



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Oficio 149_TCE.p7s)
- Relatório do Controle Interno (RCI_PCA_2022)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Curitiba, 29 de abril de 2022 09:25:30



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 289143/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 289143/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 149_TCE.p7s)
- Relatório do Controle Interno (RCI_PCA_2022)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Curitiba, 29 de abril de 2022 09:28:42



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 149/2022 - PRES

Londrina, 28 de abril de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Consórcio Municipal

Senhor Presidente,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente
CISMEPAR

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

CISMEPAR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização

1.1 Atos de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio:

Em 11 de agosto de 2010, o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, aprovou em assembleia a resolução nº 79/2010, criando o cargo de “Controlador Interno” no quadro de funcionários do Consórcio.

Em 29 de setembro de 2011 o conselho aprovou a resolução nº 95 que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno do CISMEPAR, estabelecendo que a fiscalização do consórcio será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação das ações da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos recebidos. A mesma resolução trata da criação da Unidade de Controle Interno - UCI, integrando a Diretoria Executiva do CISMEPAR, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle interno, alicerçado na realização de auditorias.

1.2 Atos normativos regulamentando o Sistema de Controle Interno:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2011 - Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Consórcio, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”).
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 02/2011 - Estabelecer e divulgar os enfoques de atuação, e orientar procedimentos para a realização de auditorias internas no Consórcio.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 03/2012 - Normatizar procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos do Consórcio.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCL - 01/2017 - “Disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR”.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCF – 01/2017 – “Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle de Frotas disciplinando o uso da frota de veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e dá outras providências.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 01/2018 - Dispõe sobre a produção de instruções normativas a respeito dos processos de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do consórcio, objetivando a padronização das normas e implantação do sistema de controle interno do consórcio.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 - Institui os meios de comunicação da Unidade de Controle Interno do CISMEPAR para dar ciência de não conformidades verificadas, observando o artigo 8º da Resolução nº 95/2011.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 03/2019 - Dispõe sobre normas e procedimentos para geração e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019 - Disciplina o uso do Registrador Eletrônico de Ponto –REP, a utilização do relatório individual de intercorrências, o uso de crachás e uniformes, programação e concessão de férias e dá outras providências.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 005/2019 - Disciplina os procedimentos para fiscalização e gestão de contratos estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 006/2020 - Define as características do Projeto Integrador e das rotinas de integração de trabalhadores, gestores e usuários do Cismepar, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 007/2021 - Disciplina os procedimentos específicos para processos licitatórios para aquisição de medicamentos industrializados estabelecendo as rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 008/2021 - Disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo rotinas e responsabilidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR e seus agentes.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: André Corrêa Pereira	CPF: 063.046.429-46
Período de responsabilidade: 1º de Janeiro de 2021 a 06 de Maio de 2021.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio/Técnico ☒ Superior – Ciências Econômicas ☐ Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
☐ Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ☐ Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Viviane Martins Batista	CPF: 038.686.249-45
Período de responsabilidade: 07 de Maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio/Técnico ☒ Superior - Pedagogia ☐ Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	

() Não, justificar.

*Documentação comprobatória da formação do Controlador Interno em anexo.

3. Relação de Servidores

O CISMEPAR conta com apenas uma pessoa para realização de todos os trabalhos da Unidade de Controle Interno da instituição, sendo esta a controladora mencionada no item 2.

4. Relação dos Entes Consorciados

Os valores financeiros do Contrato de Rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema são fixados conforme a proporção do número de habitantes de cada município em relação a população total abrangida pelo consórcio. A população de cada município é baseada na estimativa populacional divulgada pelo IBGE, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1. Estimativa da população por município consorciado. Região de Saúde (CIR): 41017 17ª RS Londrina.

Município	População Estimada IBGE
Alvorada do Sul	11.406
Assaí	15.119
Bela Vista do Paraíso	15.397
Cafeara	2.934
Cambé	106.533
Centenário do Sul	10.827
Florestópolis	10.548
Guaraci	5.502
Ibiporã	54.558
Jaguapitã	13.620
Jataizinho	12.588
Londrina	569.733
Lupionópolis	4.920
Miraselva	1.806
Pitangueiras	3.224
Porecatu	12.914
Prado Ferreira	3.753
Primeiro de Maio	11.123
Rolândia	66.580
Sertanópolis	16.369
Tamarana	14.797
Total	964.251

Fonte: Estimativa da população IBGE 2019. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>.

O valor fixo per capita para o exercício de 2021 foi definido pelo Conselho de Prefeitos na resolução nº 284/2020, sendo o valor fixado em R\$ 0,91 per capita mensal. Durante o exercício de 2021, foi repactuado o valor per capita pela resolução 301/2021, a partir de 01 de Maio, passando o valor da contribuição mensal para R\$ 0,976 per capita. Dessa forma tem-se o valor dos contratos de rateio fixados para o exercício de 2021 e sua respectiva arrecadação no quadro 2.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Quadro 2. Contratos de Rateio 2021, valor fixado x recebido.

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2021 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C-D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Alvorada do Sul	130.583,60	-	130.583,60	130.583,60	-
Assaí	173.092,60	-	173.092,60	173.092,60	-
Bela Vista do Paraíso	176.275,24	-	176.275,24	161.246,44	- 15.028,80
Cafeara	33.590,48	-	33.590,48	33.590,48	-
Cambé	1.219.589,78	-	1.219.589,78	1.163.340,36	- 56.249,42
Centenário do Sul	123.954,85	-	123.954,85	9.799,86	- 114.154,99
Florestópolis	120.760,64	-	120.760,64	110.464,91	- 10.295,73
Guaraci	62.990,64	-	62.990,64	62.990,64	-
Ibiporã	624.616,96	-	624.616,96	624.616,96	-
Jaguapitã	155.930,95	-	155.930,95	142.636,69	- 13.294,26
Jataizinho	144.115,92	-	144.115,92	120.305,44	- 23.810,48
Londrina	6.522.303,38	-	6.522.303,38	5.966.244,03	- 556.059,35
Lupionópolis	56.327,52	-	56.327,52	51.525,22	- 4.802,30
Miraselva	20.676,32	-	20.676,32	20.676,36	0,04
Pitangueiras	36.910,56	-	36.910,56	36.910,56	-
Porecatu	147.848,25	-	147.848,25	135.243,08	- 12.605,17
Prado Ferreira	42.966,92	-	42.966,92	32.721,23	- 10.245,69
Primeiro de Maio	127.343,63	-	127.343,63	121.519,24	- 5.824,39
Rolândia	762.252,88	-	762.252,88	697.265,17	- 64.987,71
Sertãoópolis	187.403,40	-	187.403,40	171.425,91	- 15.977,49
Tamarana	169.406,12	-	169.406,12	154.954,17	- 14.451,95
Total Geral	11.038.940,64	-	11.038.940,64	10.121.152,95	917.787,69

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados da Realização da Receita Orçamentária do Cismepar.

O Cismepar possui em seu Contrato de consórcio público na Clausula 64, alínea “j” e nos contratos de rateio, a previsão de que o pagamento da parcela mensal deverá ser realizada até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência. Dessa forma, as diferenças apresentadas na coluna “E” do quadro 2, nem sempre querem dizer que o município está inadimplente com o consórcio.

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

- A diferença detectada no município de Bela Vista do Paraíso refere-se a parcela de dezembro de 2021. Foi emitido documento de cobrança conforme “ofício nº 113/2022”, mas até o momento o pagamento não foi realizado pelo município.
- A diferença detectada no município de Cambé refere-se a parcelas conforme repactuação do valor a partir de 01 de Maio/2021, resolução 301/2021 de 07/05/2021. O município efetuou o aditivo a partir de 25/06/2021, baseado na resolução 305/2021 de 25/06/2021, ficando o período de 01/05/2021 à 24/05/2021 descoberto. Com relação ao aditivo do contrato foi emitido “ofício nº 110/2022-DA/DE”, além de e-mails de cobrança

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

anteriores, em anexo. Com relação aos valores em aberto do contrato de Rateio também foi emitido documento de cobrança conforme o “ofício nº 114/2022”, em anexo.

- c) A diferença detectada no município de Centenário do Sul, refere-se a parcelas de Janeiro; Março à Dezembro/2021 do Rateio Pessoal e Outras Despesas e; Janeiro à Dezembro/2021 do Rateio Investimentos. No exercício de 2022 o município realizou pagamentos no valor de R\$ 93.018,83, conforme relatório “Centenário do Sul Realização da Receita” em anexo. Dessa forma, resta até o fechamento desse relatório uma diferença de R\$ 21.136,16. Foi emitido documento de cobrança conforme “ofício nº 115/2022”, em anexo.
- d) A diferença detectada no município de Florestópolis, corresponde a parcela de Dezembro/2021. Foi emitido documento de cobrança conforme “ofício nº 116/2022”, mas até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.
- e) A diferença detectada no município de Jaguapitã refere-se a parcela de dezembro de 2021. Os valores foram transferidos ao consórcio em 09/01/2022 e 10/01/2022 conforme demonstrado no relatório “Jaguapitã Realização da Receita” em anexo.
- f) A diferença detectada no município de Jataizinho corresponde a parcelas dos meses de Abril e Dezembro de 2021 para Rateio Pessoal e Outras Despesas e as competências Abril, Agosto e Dezembro de 2021 para o Rateio Investimentos. Foi emitido documento de cobrança conforme “Ofício nº 119/2022”, mas até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.
- g) A diferença detectada no município de Londrina, corresponde a parcela referente a competência de Dezembro de 2021. O município realizou a transferência do valor em 20/01/2022 conforme relatório “Londrina Realização da Receita”.
- h) A diferença detectada no município de Lupionópolis, corresponde a parcela referente a competência de Dezembro de 2021. O município realizou a transferência do valor em 05/01/2022 e 11/01/2022 conforme relatório “Lupionópolis Realização da Receita”.
- i) A diferença detectada no município de Miraselva refere-se a distorções por arredondamento das parcelas mensais.
- j) A diferença detectada no município de Porecatu, corresponde a parcela referente a competência de Dezembro de 2021. O município realizou a transferência do valor em 10/01/2022 conforme relatório “Porecatu Realização da Receita”.
- k) A diferença detectada no município de Prado Ferreira refere-se a parcelas de Janeiro a Março de 2021. Foi emitido documento de cobrança conforme “ofício nº 121/2022”, mas até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.
- l) A diferença detectada no município de Primeiro de Maio, corresponde a parcela referente a competência de Outubro de 2021. O município realizou a transferência do valor em 20/01/2022 conforme relatório “Primeiro de Maio Realização da Receita”. Restou a diferença de R\$ 0,01 referente a arredondamento das parcelas mensais.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- m) A diferença detectada no município de Rolândia corresponde a parcela referente a competência dezembro de 2021. Foi emitido documento de cobrança conforme “Ofício nº 127/2022”, mas até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.
- n) A diferença detectada no município de Sertãoópolis corresponde ao valor pendente da competência de Dezembro de 2021. O município realizou a transferência do valor em 10/01/2022 e 11/01/2022 conforme relatório “Sertãoópolis Realização da Receita”.
- o) A diferença detectada no município de Tamarana corresponde ao valor pendente da competência de Dezembro de 2021. O município realizou a transferência do valor em 09/01/2022 e 10/01/2022 conforme relatório “Tamarana Realização da Receita”, em anexo. Restou ainda a diferença de R\$ 10,08 que corresponde ao valor pendente devido ao arredondamento de valores para o cálculo do repasse mensal, por parte do município. Foi emitido documento de cobrança conforme “Ofício nº 129/2022”, em anexo.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan à Dez	Diretoria Contábil Financeira	Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal	Verificar a integridade dos dados apresentados nos relatórios fiscais e a conformidade com o MDF.	Balanco Orçamentário; Demonstração da Despesa por função/subfunção e Demonstração da Disponibilidade de Caixa e Restos a pagar.	Regular
02	Jan à Dez	Diretoria Contábil Financeira	Créditos orçamentários adicionais.	Análise Prévia; Conferência / Exames e verificação de documentos.	100% dos Créditos Adicionais processados no Exercício de 2021.	Regular
03	Jan à Dez	Diretoria Contábil Financeira	Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público	Verificar a integridade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis com os valores enviados ao TCE-PR bem como a interação das informações entre as demonstrações.	Balanco Orçamentário; Balanco Patrimonial; Balanco Financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais.	Regular
04	Jan e Fev	Diretoria Contábil Financeira	Inscrição de Restos a pagar	Conferência de saldos bancários, empenhos em aberto; saldos de fonte de recurso;	Restos a pagar processados e não processados; 100% dos extratos bancários; 100% dos balancetes de fonte de recurso;	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

06	Março à Junho	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2022	Participação em reuniões. Verificação da conformidade do PLACIC com a lei 82/98 do Estado do Paraná (verificar a existência de anexos com detalhamento das diretrizes ações e estimativas de valores para o orçamento 2022)	Resolução nº 303/2021 de 25/06/2021.	Regular
07	Junho e Julho	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração do Orçamento do Consórcio para 2022	Participação em reuniões. Verificar a conformidade dos anexos orçamentários com a lei 4.320/1964 e com a portaria 274/2016 da STN.	Resolução nº 306/2021 de 23/07/2021.	Regular
08	Jan à Dez	Dir. Contábil Financeira/ Dir. Recursos Humanos/ Dir. Administrativa	Acompanhamento da Agenda de Obrigações 2021	Verificação do site TCE-PR	100% dos Comprovantes de encaminhamento gerados na transmissão dos arquivos.	Regular
09	Julho	Diretoria de Recursos Humanos	Empenhos referente folha de pagamento	Verificação da conformidade dos empenhos da folha de pagamento e 13º salário com o elenco das contas contábeis de despesa estabelecida pelo TCE-PR.	Relatórios do sistema de informação – Elotech por amostragem. Analisado competência Junho	Regular
10	Julho à Setembro	Diretoria Contábil Financeira - Tesouraria	Arrecadação do Contrato de Rateio e Programa.	Acompanhamento dos repasses dos entes consorciados e das medidas adotadas quando inadimplentes.	Lançamentos de Arrecadação do período de Janeiro a Julho de 2021.	Regular com Ressalva 1
11	Setembro	Diretoria Administrativa	Transparência dos contratos de Rateio e de Programa	Conferir se constam no portal de transparência do consórcio as informações dos contratos de Rateio e de Programas com os Municípios.	Portal de Transparência do Cismepar.	Regular

12	Setembro	Diretoria Administrativa	Gestão de Frotas	Verificação do controle de registro dos itinerários dos veículos.	Relatórios de itinerário da gestão de frotas, por amostragem. Analisado competências Julho e Agosto	Regular
13	Outubro	Todos	Controle Orçamentário	Comparação, Exames e Verificação de documentos.	Verificação de Relatórios do sistema Contábil – Receitas x Despesas.	Regular
14	Outubro e Novembro	Diretoria Administrativa -Licitação	Acompanhamento da elaboração de nova Instrução Normativa com procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, dispensa e inexigibilidade	Reuniões	IN 008/2021 https://publicacoes.municipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1749	Regular
15	Outubro e Novembro	Todos	Transparência Ativa e Passiva do Portal de Transparência do Consórcio	Relatório do TCE-PR - APA - 21575	Portal de Transparência do Cismepar.	Regular com Ressalva 2
16	Dezembro	Todos	Acompanhamento dos processos de trabalho para Encerramento Anual	Reuniões, verificação de documentos	100% Participação reuniões; Relatórios do sistema de informação Elotech (empenhos)	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

7.1 Arrecadação do Contrato de Rateio e de Programa (Regular com Ressalva 1)

Com relação ao período analisado foi verificado que haviam alguns municípios em débito com o consórcio. Foi informado a Diretoria Contábil, que adotou as medidas necessárias para recebimento dos valores. Este item foi classificado em Regular com Ressalva considerando que haviam débitos mas que as medidas necessárias foram adotadas.

7.2 Transparência Ativa e Passiva no Portal da Transparência (Regular com Ressalva 2)

O Controle Interno efetuou levantamento dos dados apresentados na APA 21575-TCE/PR e solicitou a regularização dos apontamentos para as diretorias responsáveis. Foram efetuadas algumas regularizações apontadas e encaminhado o ofício 563/2021 ao TCE-PR com comentários face aos resultados preliminares da fiscalização. Este controle Interno continua acompanhando e auxiliando nas regularizações que não foram possíveis em curto prazo, por isso foi classificado em Regular com Ressalva.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva 1
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva 2

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidade ou de Ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, utilizando uma numeração de referência para cada procedimento.

Ressalva 1:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos referentes ao Contrato de Programa. Foram realizadas cobranças administrativas e recomendado que em casos que ultrapasse a competência administrativa seja estabelecido fluxo para cobrança judicial.

Ressalva 2:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos referentes ao Contrato de Rateio. Com relação ao município de Cambé também houve divergência de entendimento com relação a data de vigência do aditivo do contrato, que considerou o aditivo a partir da resolução 305/2021 (25/06/2021) quando o correto seria a partir da resolução 301/2021 (01/05/2021). Com relação aos débitos, foram realizadas cobranças administrativas e recomendado que em casos que ultrapasse a competência administrativa seja estabelecido fluxo para cobrança judicial. Com relação ao aditivo de Cambé a Gestão de Contratos está realizando os procedimentos necessários para regularização do aditivo.

Links de Comprovação do item Transparência:

TRANSPARENCIA		
Descrição	Meio de Divulgação	Data publicação
Atos Constitutivos, Portais e Publicações Legais		
Site do Consórcio: https://www.cismepar.org.br/	Site	-
Diário Oficial: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/cismepar	Site	-
Portal de Transparência http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/	Site	-
Protocolo de Intenções, Leis Ratificadoras e Contrato de Consórcio Público: https://www.cismepar.org.br/pagina/78_Atos-Constitutivos.html	Site	-
Contratos de Rateio e Programa: https://www.cismepar.org.br/pagina/155_CONTRATOS-2021.html	Site	-
Orçamento do Consórcio: https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1678	Diário Oficial	23/07/2021
DCASP 2021 – site e Diário Oficial https://www.cismepar.org.br/pagina/173_Demonstracao-de-Operacoes-2022.html https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1857	Site /Diário Oficial	26/04/2022
LRF		
RREO https://www.cismepar.org.br/pagina/168_RREO-2021.html	Site/ Diário Oficial	1º Bimestre - 30/03/2021 2º Bimestre - 28/05/2021 3º Bimestre - 28/07/2021 4º Bimestre - 27/09/2021 5º Bimestre - 26/11/2021 6º Bimestre - 28/01/2022
RGF		1º Quadrimestre - 28/05/2021

https://www.cismepar.org.br/pagina/171_Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF-2021.html	Site/ Diário Oficial	2º Quadrimestre - 27/09/2021 3º Quadrimestre - 28/01/2022
---	----------------------	--

10. Demais ações desenvolvidas

- Acompanhamento da APA 21575/2021 – TCE-PR.
- Reuniões com a equipe da Diretoria Administrativa para revisão da Instrução normativa de gestão e fiscalização de contratos que está em fase de finalização.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio conta com um Conselho Fiscal composto por 5 membros titulares e 5 membros suplentes indicados pela Assembleia Geral de Prefeitos. Definidos os municípios que comporão o conselho, cada município indica seu representante. No Contrato de Consórcio Público onde se trata das definições do Conselho Fiscal, não há menção a obrigatoriedade dos conselheiros fiscais serem participantes dos conselhos municipais de saúde.

A manifestação quanto a Prestação de contas do Consórcio se dá através dos membros que participam do Conselho Fiscal.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina, 26 de Abril de 2022.

Viviane Martins Batista
Controladora Interna



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

em 22 de dezembro de 2004, confere o título de

Licenciado em Pedagogia

a

VIVIANE MARTINS BATISTA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 12 de janeiro de 1981, RG 83534028/PR
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 21 de fevereiro de 2005.

Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação

Diplomada

Profª Lygia Dumina Pupatto
Reitora

Nº 005884

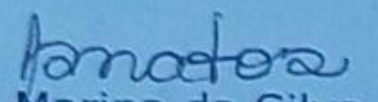
UEL-PROGRAD/DAAC/DRD
Diploma nº.....44.676..... anotado
no Livro.....40..... Fls.....096....

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação
APOSTILA

Concluiu as Habilitações: Magistério das Matérias
Pedagógicas do Ensino Médio e Magistério para
Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino
Fundamental.

Decreto Estadual nº 2.216, DOE de 23/06/2000.

Londrina, 30 de maio de 2005


Lucia Marina da Silva Matos
Chefe da Divisão de Registro e Diplomas
UEL/PROGRAD/DAAC/DRD

LICENCIATURA PLENA

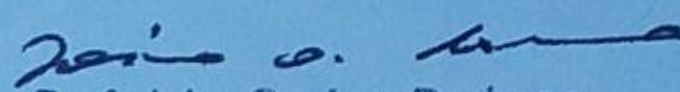
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº.....42384.....

Livro.....UEL 60..... Folha.....186.....

de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de
20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/99
do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 02/05/2005.


Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD/DRD

Nº 005884

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: ATORES CONTRATUAIS**

Data/Período: **25 DE OUTUBRO DE 2021**

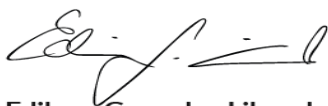
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Gestor do contrato. Características.
- Comparação com Fiscal do contrato.
- Designação de gestores e fiscais contratuais. Questões importantes.
- Prepostos.
- Regime jurídico.
- Observações do TCE-PR.

Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: CLAUSULAS NECESSÁRIAS PARA O CONTRATO.**

Data/Período: **28 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Cláusulas do contrato administrativo. Requisitos mínimos.
- Objeto. Regime de execução.
- Preço e condições de pagamento. Prazos de execução.
- Crédito pelo qual correrá a despesa. Garantias oferecidas.
- Direitos e Responsabilidades das partes. Casos de rescisão.
- Direitos da Administração. Legislação aplicável ao contrato.
- Comentários ao art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: COMO PLANEJAR CONTRATAÇÕES?**

Data/Período: **28 DE OUTUBRO DE 2021**

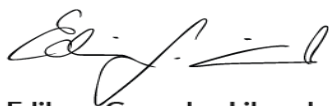
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Visão Geral.
- Procedimentos iniciais do Planejamento.
- Estudos Preliminares.
- Gerenciamento de Riscos.
- Projeto Básico e Termo de Referência.

Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

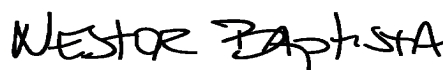
Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 20 de Outubro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO
LICITAÇÕES**

Data/Período: **21 DE JUNHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

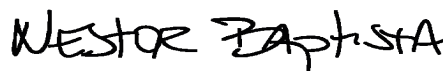
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Licitações públicas. Conceito.
- Alcance. Aplicabilidade. Objetivos.
- Princípios licitatórios. Isonomia. Impessoalidade. Moralidade. Igualdade. Publicidade. Probidade administrativa.
- Vinculação ao instrumento convocatório.
- Julgamento objetivo.
- Obras e serviços de engenharia.
- Termo de referência.
- Projeto básico.
- Serviços técnicos especializados.
- Compras.
- Alienações.

Curitiba, 28 de Outubro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Data/Período: **25 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Execução contratual.
- Aspectos do recebimento provisório.
- Requisitos. Precauções.
- Recebimento definitivo. Cuidados.
- Aspectos práticos do recebimento de bens e serviços.

Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Data/Período: **25 DE OUTUBRO DE 2021**

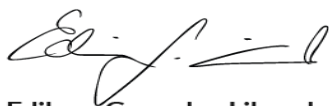
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: FORMAS DE LICITAÇÃO**

Data/Período: **22 DE JUNHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Modalidades de licitação: Concorrência. Tomada de Preços. Convite. Concurso. Leilão. Pregão.
- Tipos de licitação: Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta.
- Fases licitatórias: Fase interna. Fase externa.

Curitiba, 28 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Data/Período: **5 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Orçamento Público. Dever de planejamento.
- Plano Plurianual (PPA).
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Lei Orçamentária anual (LOA).
- Legislação aplicável. Características. Aplicabilidade.

Curitiba, 22 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **ORÇAMENTO PÚBLICO FOCADO NA ELABORAÇÃO DO PPA**

Data/Período: **5 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

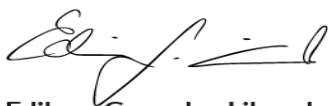
Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Plano Plurianual

2. Elaboração de Programas

Curitiba, 20 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: PENALIDADES APLICÁVEIS AO CONTRATADO**

Data/Período: **25 DE OUTUBRO DE 2021**

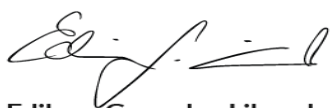
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sanções ao contratado. Possibilidades.
- Comentários ao art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- Análise da jurisprudência do TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

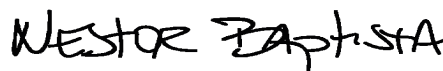
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 20 de Outubro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - LONDRINA**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018

- Rotinas de encerramento e abertura
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - PCASP – Nota 4
 - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
 - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
 - Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
 - Conta bancária Tipo Único
 - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

PCA, Encerramento e Abertura de exercício

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades
 - **I - Prestação de Contas 2017:**
 - - Quem deve prestar contas;
 - - Escopo de Análise;
 - - Composição e estruturação da PCA;
 - - Prazos de remessas do SIM-AM;
 - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - **II - Principais Itens de Restrições na PCA 2016**

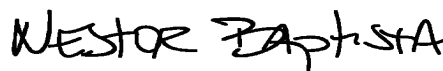
Controle da Receita

- Aprendizado do PAF
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 20 de Outubro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS CONSÓRCIOS
PÚBLICOS**

Data/Período: **5 DE ABRIL DE 2018**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prestação de Contas 2017: Escopo, documentos, prazos, principais restrições na PCA 2016, Nota nº 9 - RGF.

SIM-AM: rotinas de encerramento e abertura, alterações no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Notas Técnicas, conta bancária tipo único.

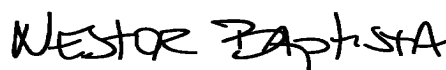
Aspectos Jurídicos dos Consórcios, Responsabilidade pelo (des) cumprimento do Contrato de Rateio.

|

Curitiba, 20 de Outubro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA TCE-PR - PROCEDIMENTOS
REFERENTES À RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **22 DE OUTUBRO DE 2020**

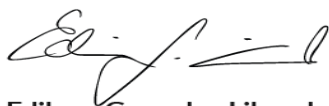
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Dedução da receita orçamentária.
- Restituição de tributos.
- Recursos recebidos de outra titularidade.
- Renúncia de receitas.
- Fonte/destinação de recursos.
- Análise de casos concretos.

Curitiba, 25 de Abril de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Data/Período: **22 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Modalidades de ingressos.
- Classificações da receita orçamentária.
- Receitas de operações intraorçamentárias.
- Restrições da utilização da receita de capital.
- Reconhecimento da receita orçamentária.

Curitiba, 22 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VIVIANE MARTINS BATISTA**

CPF: **038.686.249-45** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/ FISCAL DO CONTRATO**

Data/Período: **25 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sanções ao gestor/fiscal do contrato.
- Possibilidades.
- Requisitos.
- Análise da jurisprudência do TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 29 de Outubro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 113/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Fabricio Pastore

Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso – PR

Assunto: Pendências de anos anteriores (Bela Vista do Paraíso)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Bela Vista do Paraíso para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Dezembro/2021	11316	R\$ 8.062,43
	TOTAL	R\$ 8.062,43

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11317	R\$ 6.882,55
	TOTAL	R\$ 6.882,55

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11318	R\$ 83,82
	TOTAL	R\$ 83,82

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 15.028,80** (quinze mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7581842** e o código CRC **CF4229BE**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 110/2022 - DA/DE

Londrina, 07 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito Conrado Scheller

Prefeito do Município de Cambé

Assunto: Aditivo de Rateio do Município de Cambé

Diante da Resolução nº 301 de 07 de Maio de 2021, que visa pelo aumento da per capita do Rateio dos municípios a partir de 01/05/2021 para R\$ 0,976 (novecentos e setenta e seis milésimos de reais), cujo objetos eram para pagamento de encargos trabalhistas e despesas de serviços ambulatoriais;

Considerando a Resolução nº 305 de 25 de junho de 2021, a qual revogou o **art. 3º** da Resolução nº 301/2021, alterando o objetivo de custeio de aumento de per capita para a **Unidade de Atenção Especializada Materno e Infantil, Unidade de Atenção Especializada – Hipertensão Arterial e Diabetes**, tendo explicito a revogação apenas do art. 3º da resolução anterior e permanecendo os demais artigos da Resolução nº 301/2021;

Considerando que o município de Cambé realizou o Aditivo do Contrato de Rateio com início de 25/06/2021, alegando que não previa a data inicial do pagamento de 01º de Maio de 2021;

Considerando que a Resolução nº 301/2021 prevê que o pagamento do Aditivo de Rateio deve ser a partir de 01º de Maio em seu art. 1º, conforme anexo.

Diante o exposto, solicitamos oportunamente a realização de um instrumento para o município de Cambé realizar o pagamento do Contrato de Rateio com o aumento de per capita, de 01º de Maio de 2021 até 24 de Junho de 2021, visto que o município entregara o aditivo, com efeito, a partir de 25/06/2021.

Ressaltamos votos de elevado estima e consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7558671** e o código CRC **F0956D08**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

Referência: Processo nº 81.000837/2021-39

SEI nº 7558671

De: Gestao de Contratos - Bruna <gestao3@cismepar.org.br>
Para: 'contratos.saude@cambe.pr.gov.br'
Assunto: RES: ADITIVO DE RATEIO

o aditivo já foi encaminhado para a Administração, e agora aguarda parecer jurídico.

Att

Cristina

----- Mensagem original -----

De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos.saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 30 de julho de 2021 9:21:26
Assunto: ENC: ADITIVO DE RATEIO

Bom dia, Cristina!

Segue minuta de aditivo do contrato de rateio. Solicitamos a realização impreterivelmente.

Obrigada.

Clique em uma foto para ver as atualizações da rede social e as mensagens de email desta pessoa.

Lixo Eletrônico	Excluir	Responder	Responder a Todos	Encaminhar	Mais	Email de Equipe	Concluído	OneN
						Responder e Exc...	Criar	
Excluir						Etapas Rápidas		Mover
Responder								Ações
Mover								

De: Gestao de Contratos - Bruna <gestao3@cismepar.org.br>
Para: 'contratos.saude@cambe.pr.gov.br'
Assunto: RES: ADITIVO DE RATEIO

----- Mensagem original -----

De: contratos.saude@cambe.pr.gov.br [mailto:contratos.saude@cambe.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:18
Para: gestao3@cismepar.org.br
Assunto: Re: ADITIVO DE RATEIO

Boa tarde, Bruna

o aditivo já foi encaminhado para a Administração, e agora aguarda parecer jurídico.

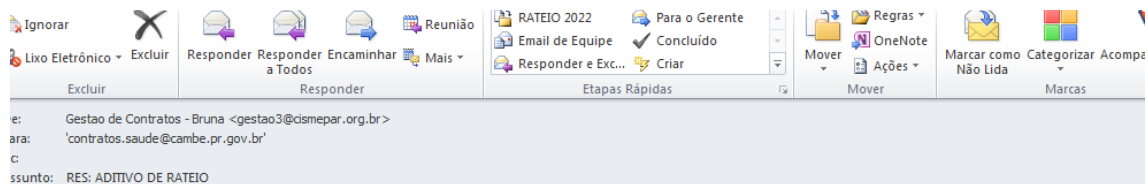
Att

Cristina

----- Mensagem original -----

De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos.saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 30 de julho de 2021 9:21:26
Assunto: ENC: ADITIVO DE RATEIO

Clique em uma foto para ver as atualizações da rede social e as mensagens de email desta pessoa.



Boa tarde, Cristina!

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816

-----Mensagem original-----

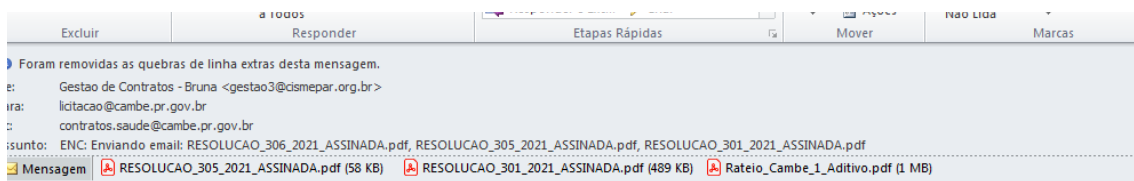
De: contratos.saude@cambe.pr.gov.br [<mailto:contratos.saude@cambe.pr.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:18

Para: gestao3@cismepar.org.br

Assunto: Re: ADITIVO DE RATEIO

Boa tarde, Bruna



-----Mensagem original-----

De: Gestao de Contratos - Bruna [<mailto:gestao3@cismepar.org.br>] Enviada em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 15:08

Para: contratos.saude@cambe.pr.gov.br

Assunto: ENC: Enviando email: RESOLUCAO_306_2021_ASSINADA.pdf, RESOLUCAO_305_2021_ASSINADA.pdf, RESOLUCAO_301_2021_ASSINADA.pdf

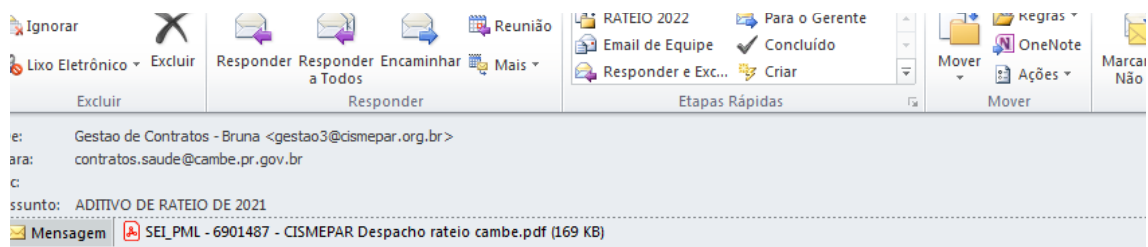
Boa tarde, Cristina!

Segue as Resoluções referente a alteração de per capita do ano de 2021 a partir de 01 de Maio de 2021.

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



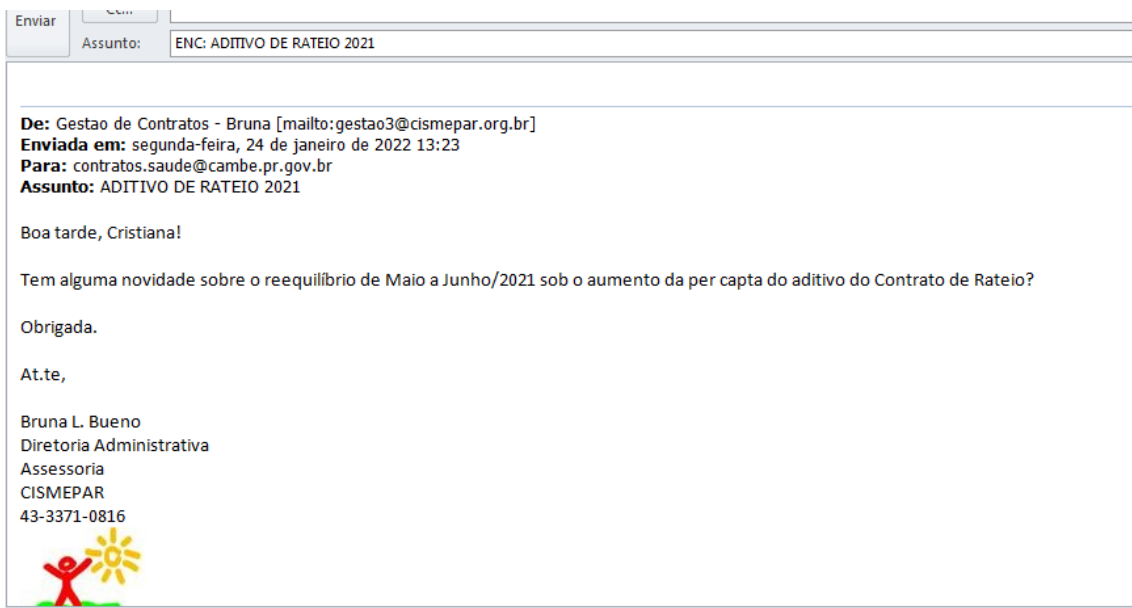
Boa tarde, Cristina!!

Segue em anexo o despacho administrativo da Diretora Executiva do consórcio em razão do valor per capita e do período.

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



De: Gestao de Contratos - Bruna [mailto:gestao3@cismepar.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 09:18

Para: contratos.saude@cambe.pr.gov.br

Assunto: ADITIVO DE RATEIO

Bom dia, tem alguma notícia sobre o aditivo de rateio do ano de 2021?

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



Lixo Eletrônico	Excluir	Responder	Responder a Todos	Encaminhar	Mais	Compartilhar	Concluir	Responder e Excluir	Criar	Mover	Unir	Marcar como Não Lida	Categorizar	Acompanhar
Excluir		Responder				Etapas Rápidas				Mover	Ações	Marcas		

❗ Você encaminhou esta mensagem em 08/04/2022 16:35.

De: Gestao de Contratos - Bruna <gestao3@cismepar.org.br>
Para: contratos.saude@cambe.pr.gov.br; saude@cambe.pr.gov.br
Cc:
Assunto: OFÍCIO ADITIVO DE RATEIO - CAMBÉ

Mensagem

OFICIO_CAMBE.pdf (225 KB)

RESOLUCAO_301_2021_ASSINADA_2_.pdf (496 KB)

RESOLUCAO_305_2021_ASSINADA.pdf (66 KB)

Boa tarde,

Segue o ofício para a secretária de saúde, bem como ao setor jurídico e contratos.

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



De: Gestao de Contratos - Bruna <gestao3@cismepar.org.br>
Para: 'contratos.saude@cambe.pr.gov.br'
Assunto: RES: ADITIVO DE RATEIO

o aditivo já foi encaminhado para a Administração, e agora aguarda parecer jurídico.

Att

Cristina

----- Mensagem original -----

De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 30 de julho de 2021 9:21:26
Assunto: ENC: ADITIVO DE RATEIO

Bom dia, Cristina!

Segue minuta de aditivo do contrato de rateio. Solicitamos a realização impreterivelmente.

Obrigada.

Clique em uma foto para ver as atualizações da rede social e as mensagens de email desta pessoa.

Lixo Eletrônico	Excluir	Responder	Responder a Todos	Encaminhar	Mais	Email de Equipe	Concluído	OneN
						Responder e Exc...	Criar	Ações
Excluir						Etapas Rápidas		Mover

De: Gestao de Contratos - Bruna <gestao3@cismepar.org.br>
Para: 'contratos.saude@cambe.pr.gov.br'
Assunto: RES: ADITIVO DE RATEIO

----- Mensagem original -----

De: contratos.saude@cambe.pr.gov.br [mailto:contratos.saude@cambe.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:18
Para: gestao3@cismepar.org.br
Assunto: Re: ADITIVO DE RATEIO

Boa tarde, Bruna

o aditivo já foi encaminhado para a Administração, e agora aguarda parecer jurídico.

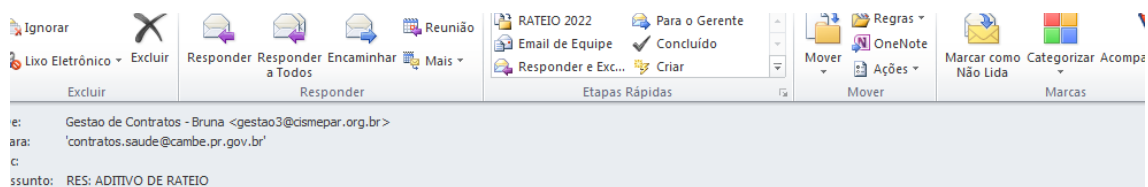
Att

Cristina

----- Mensagem original -----

De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 30 de julho de 2021 9:21:26
Assunto: ENC: ADITIVO DE RATEIO

Clique em uma foto para ver as atualizações da rede social e as mensagens de email desta pessoa.



Boa tarde, Cristina!

Obrigada.

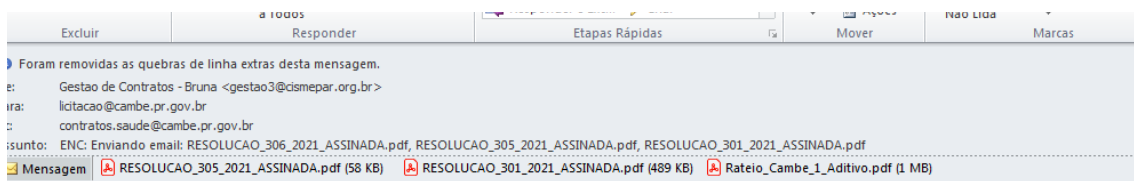
At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816

-----Mensagem original-----

De: contratos.saude@cambe.pr.gov.br [mailto:contratos.saude@cambe.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 14:18
Para: gestao3@cismepar.org.br
Assunto: Re: ADITIVO DE RATEIO

Boa tarde. Bruna



-----Mensagem original-----

De: Gestao de Contratos - Bruna [mailto:gestao3@cismepar.org.br] Enviada em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 15:08
Para: contratos.saude@cambe.pr.gov.br
Assunto: ENC: Enviando email: RESOLUCAO_306_2021_ASSINADA.pdf, RESOLUCAO_305_2021_ASSINADA.pdf, RESOLUCAO_301_2021_ASSINADA.pdf

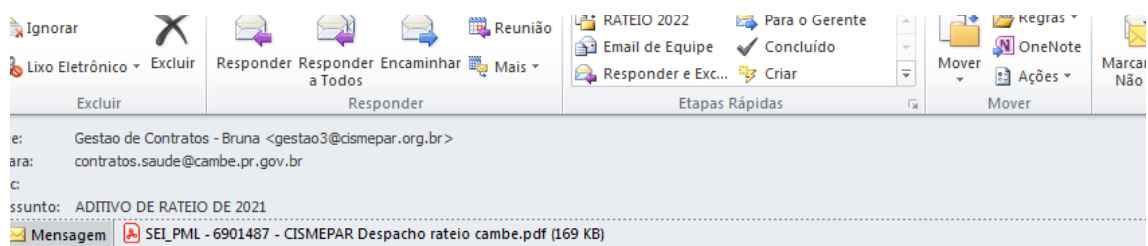
Boa tarde, Cristina!

Segue as Resoluções referente a alteração de per capita do ano de 2021 a partir de 01 de Maio de 2021.

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



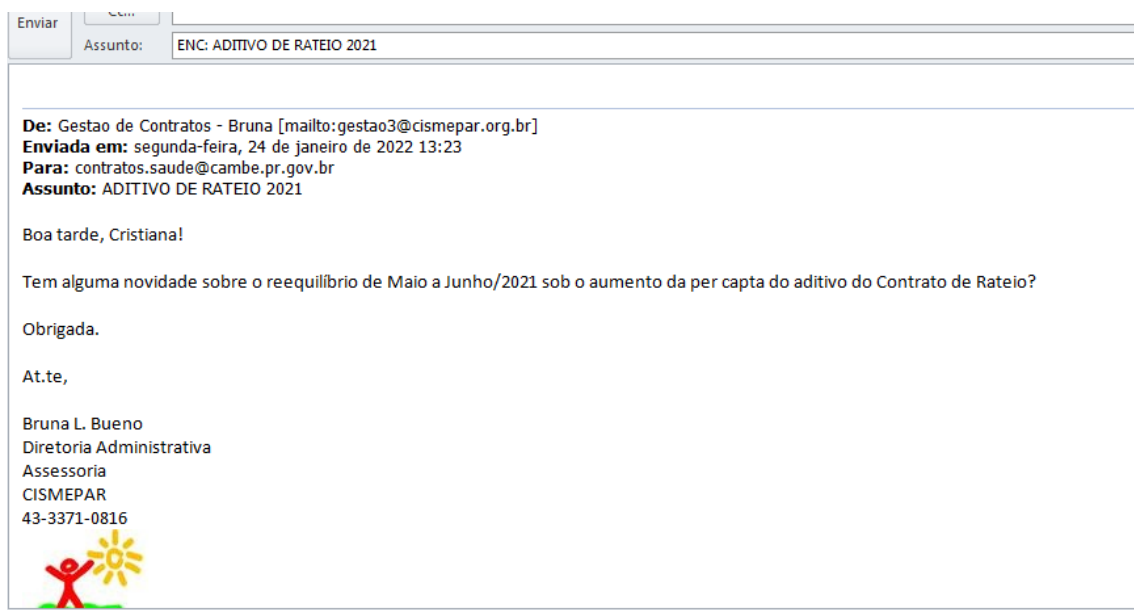
Boa tarde, Cristina!!

Segue em anexo o despacho administrativo da Diretora Executiva do consórcio em razão do valor per capita e do período.

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



Assunto: ADITIVO DE RATEIO

Bom dia, tem alguma notícia sobre o aditivo de rateio do ano de 2021?

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



Boa tarde,

Segue o ofício para a secretária de saúde, bem como ao setor jurídico e contratos.

Obrigada.

At.te,

Bruna L. Bueno
Diretoria Administrativa
Assessoria
CISMEPAR
43-3371-0816



4 Você respondeu esta mensagem em 23/08/2021 14:38.
Foram removidas as quebras de linha extras desta mensagem.

De: contratos.saude@cambe.pr.gov.br

Para: gestao3@cismepar.org.br

Cc:

Assunto: Re: ADITIVO DE RATEIO

Boa tarde, Bruna

o aditivo já foi encaminhado para a Administração, e agora aguarda parecer jurídico.

Att

Cristina

----- Mensagem original -----

De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>

Para: "contratos saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 30 de julho de 2021 9:21:26

Assunto: ENC: ADITIVO DE RATEIO

Bom dia, Cristina!

Segue minuta de aditivo do contrato de rateio. Solicitamos a realização impreterivelmente.

Barra de ferramentas do Outlook com ícones para Excluir, Responder, Encaminhar, Mais, Responder e Excluir, Criar, Mover, OneNote, Ações, Marcar como Não Lida, Categorizar, Acompanhamento, Traduzir, Relacionadas, Selecionar, Edição, Zoom.

Você encaminhou esta mensagem em 06/01/2022 10:22.

De: lotacao@cambe.pr.gov.br
Para: gestao3@cismepar.org.br
Assunto: Prefeitura de Cambé - Contrato de Rateio para assinatura

Mensagem: Contrato de Rateio nº322-2021 - Cismepar PREF-2 TEST.pdf (879 KB)

Enviada em: qua 29/12/2021

Bom dia,

Estamos encaminhando o Contrato de Rateio nº 322/2021-PMC, decorrente da Dispensa de Licitação nº 82/2021-PMC, para a coleta de assinatura do responsável legal. Precisamos receber 3 (três) vias vistas e assinadas de tal documento, em até 5 (cinco) dias úteis, para que possamos atender às demais exigências de Lei de Licitações. Informamos que o Contrato em tela pode ser assinado digitalmente por assinatura eletrônica e reencaminhado para este e-mail.

Atenciosamente,

Joanna
Prefeitura Municipal de Cambé
Departamento de Licitação
Telefone: (43) 3174-2840 / (43) 3174-2857 / (43) 3174-2858 / (43) 3174-2837
www.cambe.pr.gov.br

Ignorar X Responder Responder Encaminhar Mais Reuniao RATEIO 2022 Para o Gerente Regras OneNote Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Lixo Eletrônico Excluir a Todos Responder a Todos Mais Mover Ações Mover

Excluir Responder Etapas Rápidas Mover Marcas

Foram removidas as quebras de linha extras desta mensagem.

De: contratos.saude@cambe.pr.gov.br
Para: gestao3@cismepar.org.br
Cc:
Assunto: Re: ADITIVO DE RATEIO DE 2021

Boa tarde, Bruna

Recebido.

Enviei para a Licitação, para eles encaminharem para o jurídico.

Att

Cristina

----- Mensagem original -----
De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos.saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 15:12:49
Assunto: ADITIVO DE RATEIO DE 2021

Boa tarde, Cristina!!

Segue em anexo o despacho administrativo da Diretora Executiva do consórcio em razão do valor per capta e do período.

mensagem

Ignorar X Responder Responder Encaminhar Mais Reuniao RATEIO 2022 Para o Gerente Regras OneNote Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Lixo Eletrônico Excluir a Todos Responder a Todos Mais Mover Ações Mover

Excluir Responder Etapas Rápidas Mover Marcas

Foram removidas as quebras de linha extras desta mensagem.

De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos.saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 13:23:19
Assunto: ADITIVO DE RATEIO 2021

Boa tarde, Bruna

por enquanto nenhuma novidade, ainda está com o jurídico e estão analisando.

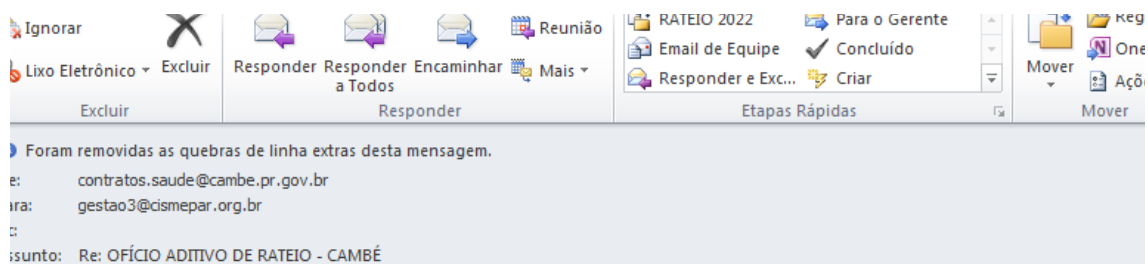
Att

Cristina

----- Mensagem original -----
De: "Gestao de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>
Para: "contratos.saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 13:23:19
Assunto: ADITIVO DE RATEIO 2021

Boa tarde, Cristiana!

Tem alguma novidade sobre o reequilíbrio de Maio a Junho/2021 sob o aumento da per capta do aditivo do Contrato de Rateio?



boa tarde,

confirmando o recebimento.

Cristina

----- Mensagem original -----

De: "Gestão de Contratos - Bruna" <gestao3@cismepar.org.br>

Para: "contratos saude" <contratos.saude@cambe.pr.gov.br>, saude@cambe.pr.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 8 de abril de 2022 15:45:45

Assunto: OFÍCIO ADITIVO DE RATEIO - CAMBÉ

Boa tarde,

Segue o ofício para a secretária de saúde, bem como ao setor jurídico e contratos.

Obrigada.



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 114/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Conrado Angelo Scheller
Prefeito do Município de Cambé - PR

Assunto: Pendências de anos anteriores (Cambé)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Cambé para como o CISMEPAR:

TFD	NF	VALOR
Janeiro/2021	9617	R\$ 611,52
Agosto/2021	10774	R\$ 3.777,46
Outubro/2021	11178	R\$ 3.468,92
	TOTAL	R\$ 7.857,90

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
01 de Maio - 24 de Junho/2021		R\$ 12.656,09
25 de Junho - 31 de Dezembro/2021		R\$ 43.593,32
	TOTAL	R\$ 56.249,41

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR

Janeiro/2021	9674	R\$ 13.645,81
	TOTAL	R\$ 13.645,81

Destaco que o município assinou o aditivo de contrato para reequilíbrio econômico considerando a vigência do mesmo apenas entre 25 de Junho a 31 de Dezembro/2021, sendo assim pendência no valor de R\$ 12.656,09 refere-se ao período desassistido pelo contrato. Enquanto o valor de R\$ 43.593,32 refere-se ao valor assistido pelo contrário, porém comunicado pelo município que não possuem empenho emitido para tal (conforme e-mail em anexo), mas não foi informado a emissão do mesmo.

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 77.753,12** (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/04/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 18/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7581960** e o código CRC **23DE7296**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

**Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 30/03/2022**

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Conta</u> <u>Valor</u> <u>Contábil</u>	<u>Conta</u> <u>Corrente</u>
11	10/01/2022	193	1.7.3.9.50.0.1.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 11328 - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2021	5.669,34 111111909	5622
154	11/01/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 11329 - DEZEMBRO/2021	4.839,74 111111910	5624
121	17/01/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 9443 - JANEIRO/2021	3.549,19 111111910	5624
362	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 9719 - MARÇO/2021	4.124,24 111111910	5624
363	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 9903 - Abril/2021	4.124,24 111111910	5624
364	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 10038 - mai/21	4.124,24 111111910	5624
365	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 10184 - jun/21	4.124,24 111111910	5624
366	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 10307 - jul/21	4.124,24 111111910	5624
367	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 10658 - Reajuste Mai-Jul/2021	2.146,46 111111910	5624
368	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 10657 - ago/21	4.839,74 111111910	5624
369	10/02/2022	214	1.7.3.9.50.0.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 10778 - set/21	4.839,74 111111910	5624
196	10/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 9442 - RATEIO PESSOAL - JANEIRO/2021	6.238,21 111111909	5622
197	10/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul nF 9718 - RATEIO PESSOAL - MARÇO/2021	5.669,39 111111909	5622
202	10/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul nF 9881 - RATEIO PESSOAL - ABRIL/2021	5.669,39 111111909	5622
203	10/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul nF 10037 - RATEIO PESSOAL - MAIO/2021	5.669,39 111111909	5622
216	12/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10183 - Rateio Pessoal - Junho/2021	5.669,39 111111909	5622
217	12/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10306 - Rateio Pessoal - Julho/2021	5.669,39 111111909	5622
218	12/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10656 - Rateio Pessoal - Agosto/2021	5.669,39 111111909	5622
219	12/01/2022	330	1.7.3.9.50.0.1.03.06.	1067	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 1077 - Rateio Pessoal - Setembro/2021	5.669,39 111111909	5622
36	10/01/2022	241	2.4.3.9.50.0.1.01.06.	1070	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 11330 - COMPETENCIA DEZEMBRO/2021	58,93 111111911	5626
139	17/01/2022	241	2.4.3.9.50.0.1.01.06.	1070	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul NF 9444 - JANEIRO/2021	123,42 111111911	5626
229	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 9923 - Rateio Investimentos - Abril/2021	58,95 111111911	5626
230	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10039 - Rateio Investimentos - Maio/2021	58,95 111111911	5626
231	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10185 - Rateio Investimentos - Junho/2021	58,95 111111911	5626
232	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10308 - Rateio Investimentos - Julho/2021	58,95 111111911	5626
233	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul Nf 10480 - Rateio Investimentos - Agosto/2021	58,95 111111911	5626



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **

08/04/2022

Pág. 2/2

Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 30/03/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Conta</u>		<u>Conta</u>
						<u>Valor</u>	<u>Contábil</u>	<u>Corrente</u>
234	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	58,95	111111911	5626
					Nf 10779 - Rateio Investimentos - Setembro/2021			
235	17/01/2022	342	2.4.3.9.50.0.1.02.06.	1070	DA - Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	53,43	111111911	5626
					Nf 9720 - Rateio Investimentos - Março/2021			
Total Realizado:						93.018,83		
Total Devolução:						0,00		
Total Estornado:						0,00		



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 115/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Melquiades Tavian Junior

Prefeito do Município de Centenário do Sul - PR

Assunto: Pendências de anos anteriores (Centenário do Sul)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Centenário do Sul para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Outubro/2021	10950	R\$ 5.669,39
Novembro/2021	11102	R\$ 5.669,39
	TOTAL	R\$ 11.338,78

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Outubro/2021	10951	R\$ 4.839,74
Novembro/2021	11103	R\$ 4.839,74

	TOTAL	R\$ 9.679,48
--	--------------	---------------------

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Outubro/2021	10952	R\$ 58,95
Novembro/2021	11104	R\$ 58,95
	TOTAL	R\$ 117,90

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Agosto/2021	10875	R\$ 10.875,80
Agosto/2021 - COVID	10876	R\$ 1367,41
Setembro/2021	11179	R\$ 3.512,23
	TOTAL	R\$ 14.524,44

OSTOMIAS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11270	R\$ 5.242,30
	TOTAL	R\$ 5.242,30

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 40.902,90** (quarenta mil novecentos e dois reais e noventa centavos).

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7582014** e o código CRC **7848FFB8**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 116/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Onício De Souza

Prefeito do Município de Florestópolis

Assunto: Pendências de anos anteriores (Florestópolis)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Florestópolis para como o CISMEPAR:

CEO	NF	VALOR
Fevereiro/2020	7815	R\$ 1.106,88
Março/2020	7944	R\$ 1.106,88
Abril/2020	8095	R\$ 1.106,88
	TOTAL	R\$ 3.320,64

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Abril/2020	8092	R\$ 5.246,20
Outubro/2020	8966	R\$ 6.097,88
Novembro/2020	9126	R\$ 6.097,88

Dezembro/2020	9301	R\$ 6.097,88
Dezembro/2021	11332	R\$ 5.523,31
	TOTAL	R\$ 29.063,10

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Abril/2020	8093	R\$ 2.830,59
Outubro/2020	8967	R\$ 3.469,35
Novembro/2020	9127	R\$ 3.469,35
Dezembro/2020	9302	R\$ 3.469,30
Dezembro/2021	11333	R\$ 4.715,00
	TOTAL	R\$ 17.953,59

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Abril/2020	8094	R\$ 120,64
Outubro/2020	8968	R\$ 120,64
Novembro/2020	9128	R\$ 120,64
Dezembro/2020	9303	R\$ 120,63
Dezembro/2021	11334	R\$ 57,42
	TOTAL	R\$ 539,97

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Março/2020	8096	R\$ 3.613,45
Novembro/2020	9357	R\$ 4.793,40
Julho/2021 - COVID	10579	R\$ 136,41
Novembro/2021	11335	R\$ 2.836,03
Dezembro/2021	11561	R\$ 4.671,66
	TOTAL	R\$ 16.050,95

OSTOMIAS	NF	VALOR
Outubro-Novembro/2020	9083	R\$ 4.068,71
Dezembro/2021	11271	R\$ 6.491,13
	TOTAL	R\$ 10.559,84

TFD	NF	VALOR
Novembro/2021	11437	R\$ 1.223,04
	TOTAL	R\$ 1.223,04

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 78.711,13** (setenta e oito mil setecentos e onze reais e treze centavos).

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7582049** e o código CRC **9A5C270C**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 31/01/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
146	09/01/2022	197	1.7.3.9.50.0.1.01.10.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Jaguapitã	7.131,84	111111909
			Nf 11347 - Dezembro/2021				
158	10/01/2022	218	1.7.3.9.50.0.1.02.10.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Jaguapitã	6.088,22	111111910
			NF 11348 - DEZEMBRO/2021				
150	10/01/2022	245	2.4.3.9.50.0.1.01.10.00.00.	1070	Prefeitura Municipal de Jaguapitã	74,20	111111911
			NF 11349 - DEZEMBRO/2021				

Total Realizado: 13.294,26

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 119/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Wilson Fernandes

Prefeito do Município de Jataizinho

Assunto: Pendências de anos anteriores (Jataizinho)

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Jataizinho para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Abril/2021	10429	R\$ 6.591,51
Dezembro/2021	11352	R\$ 6.591,45
	TOTAL	R\$ 13.182,96

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Abril/2021	10430	R\$ 4.795,04
Dezembro/2021	11353	R\$ 5.626,91
	TOTAL	R\$ 10.421,95

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Abril/2021	10431	R\$ 68,54
Agosto/2021	10508	R\$ 68,54
Dezembro/2021	11354	R\$ 68,49
	TOTAL	R\$ 205,57

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Novembro/2020	9361	R\$ 9.115,39
Março/2021	9947	R\$ 7.857,32
Novembro/2021	11355	R\$ 7.118,43
	TOTAL	R\$ 24.091,14

POTENCIALIZAÇÃO	NF	VALOR
Novembro/2021	11356	R\$ 6.187,86
	TOTAL	R\$ 6.187,86

TFD	NF	VALOR
Novembro/2021	11441	R\$ 407,68
Dezembro/2021	11858	R\$ 611,52
	TOTAL	R\$ 1.019,20

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 55.108,68** (cinquenta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e oito centavos).

Colocamo-nos à Vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 19/04/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7583991** e o código CRC **E52399F3**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 30/03/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
119	20/01/2022	199	1.7.3.9.50.0.1.01.12.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Londrina	298.331,47	111111909
			NF 11430 - DEZEMBRO/2021				
128	20/01/2022	220	1.7.3.9.50.0.1.02.12.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Londrina	37.602,37	111111910
			NF 11432 - DEZEMBRO/2021				
129	20/01/2022	220	1.7.3.9.50.0.1.02.12.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Londrina	217.023,49	111111910
			NF 11466 - DEZEMBRO/2021				
141	20/01/2022	247	2.4.3.9.50.0.1.01.12.00.00.	1070	Prefeitura Municipal de Londrina	3.102,02	111111911
			NF 11443 - DEZEMBRO/2021				

Total Realizado: 556.059,35

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 31/01/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
144	05/01/2022	200	1.7.3.9.50.0.1.01.13.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	2.576,27	111111909
			Nf 11357 - Dezembro/2021				
143	05/01/2022	248	2.4.3.9.50.0.1.01.13.00.00.	1070	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	26,76	111111911
			NF 11359 - DEZEMBRO/2021				
157	11/01/2022	221	1.7.3.9.50.0.1.02.13.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	2.199,27	111111910
			NF 11358 - DEZEMBRO/2021				

Total Realizado: 4.802,30

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 01/01/2022 a 10/01/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
12	10/01/2022	203	1.7.3.9.50.0.1.01.16.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Porecatu	6.762,21	111111909
			NF 11372 - COMPETENCIA DEZEMBRO/21				
34	10/01/2022	224	1.7.3.9.50.0.1.02.16.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Porecatu	5.772,64	111111910
			NF 11373 - COMPETENCIA DEZEMBRO/21				
37	10/01/2022	251	2.4.3.9.50.0.1.01.16.00.00.	1070	Prefeitura Municipal de Porecatu	70,32	111111911
			NF 11374 - COMPETENCIA DEZEMBRO/21				

Total Realizado: 12.605,17

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 121/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 12 de abril de 2022.

Exma. Sr.^a Maria Edna de Andrade
Prefeita do Município de Prado Ferreira

Assunto: Pendências de anos anteriores (Prado Ferreira)

O objetivo deste despacho é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Prado Ferreira para como o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Janeiro/2021	9472	R\$ 2.134,20
Fevereiro/2021	9644	R\$ 1.796,20
Março/2021	9748	R\$ 1.965,20
	TOTAL	R\$ 5.895,60

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Janeiro/2021	9473	R\$ 1.214,24
Fevereiro/2021	9645	R\$ 1.644,96
Março/2021	9749	R\$ 1.429,60

	TOTAL	R\$ 4.288,80
--	--------------	---------------------

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Janeiro/2021	9474	R\$ 42,22
Março/2021	9750	R\$ 19,07
	TOTAL	R\$ 61,29

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Dezembro/2020	9527	R\$ 13.190,96
Janeiro/2021	9684	R\$ 18.291,75
Fevereiro/2021	9778	R\$ 12.870,19
Março/2021		R\$ 12.114,10
	TOTAL	R\$ 56.467,00

TFD	NF	VALOR
Julho/2020	8909	R\$ 352,00
Outubro/2020	9207	R\$ 352,00
Novembro/2020	9528	R\$ 1.291,44
Dezembro/2020	9529	R\$ 414,96
Fevereiro/2021	9846	R\$ 414,96

Março/2021	10111	R\$ 414,96
Abril/2021	10112	R\$ 414,96
Dezembro/2021	11859	R\$ 615,16
	TOTAL	R\$ 4.270,44

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 70.983,13** (setenta mil novecentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/04/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 18/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7584088** e o código CRC **87E3784D**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 20/01/2022 a 20/01/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
14	20/01/2022	205	1.7.3.9.50.0.1.01.18.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio	5.824,38	111111909
NF 11529 - COMPETENCIA OUTUBRO/2021							

Total Realizado:	5.824,38
Total Devolução:	0,00
Total Estornado:	0,00



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 127/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 18 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Ailton Aparecido Maistro

Prefeito do Município de Rolândia – PR.

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Rolândia para com o CISMEPAR:

RATEIO/PESSOAL	NF	VALOR
Dezembro/2021	11388	R\$ 34.863,59
	TOTAL	R\$ 34.863,59

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11389	R\$ 29.761,66
	TOTAL	R\$ 29.761,66

RATEIO/INVESTIMENTOS	NF	VALOR
Dezembro/2021	11390	R\$ 362,46
	TOTAL	R\$ 362,46

CONTRATO DE EXAMES	NF	VALOR
Outubro/2021	11214	R\$ 12.748,67
	TOTAL	R\$ 12.748,67

POTENCIALIZAÇÃO	NF	VALOR
Outubro/2021	11215	R\$ 6.403,26
	TOTAL	R\$ 6.403,26

OSTOMIAS	NF	VALOR
Janeiro/2021	10425	R\$ 12.194,40
	TOTAL	R\$ 12.194,40

TFD	NF	VALOR
Agosto/2021	10841	R\$ 3.167,88
Dezembro/2021	11860	R\$ 4.149,60
	TOTAL	R\$ 7.317,48

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 103.651,52** (cento e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 18/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7610086** e o código CRC **2350CCCF**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 10/01/2022 a 11/01/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
13	10/01/2022	207	1.7.3.9.50.0.1.01.20.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	8.571,31	111111909
			NF 11393 - COMPETENCIA DEZEMBRO/2021				
38	10/01/2022	255	2.4.3.9.50.0.1.01.20.00.00.	1070	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	89,14	111111911
			NF 11395 - COMPETENCIA DEZEMBRO/2021				
155	11/01/2022	228	1.7.3.9.50.0.1.02.20.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	7.317,04	111111910
			NF 11394 - DEZEMBRO/2021				

Total Realizado: 15.977,49

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Realização da Receita no Período de 09/01/2022 a 10/01/2022

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Conta Contabil</u>
145	09/01/2022	208	1.7.3.9.50.0.1.01.21.00.00.	1067	Prefeitura Municipal de Tamarana	7.748,24	111111909
			Nf 11398 - Dezembro/2021				
159	10/01/2022	229	1.7.3.9.50.0.1.02.21.00.00.	1069	Prefeitura Municipal de Tamarana	6.613,04	111111910
			NF 11399 - DEZEMBRO/2021				
151	10/01/2022	256	2.4.3.9.50.0.1.01.21.00.00.	1070	Prefeitura Municipal de Tamarana	80,59	111111911
			NF 11400 - DEZEMBRO/2021				

Total Realizado: 14.441,87

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 129/2022 - DCF/DE/PRES

Londrina, 18 de abril de 2022.

Exma. Sra. Luzia Harue Suzukawa
Prefeita do Município de Tamarana – PR.

Assunto: Pendências de anos anteriores (Tamarana)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 81.000586/2022-73.

O objetivo deste ofício é informar que constam em nossos registros uma pendência exígua de anos anteriores levantadas até a data de 31 de Março de 2022 em nome do município de Tamarana para como o CISMEPAR:

RATEIO/OUTRAS DESPESAS	NF	VALOR
01 de Maio - 31 de Dezembro/2021		R\$ 10,08
	TOTAL	R\$ 10,08

Destaco que no aditivo de contrato assinado para reequilíbrio econômico consta o valor de custeio administrativo de R\$ 7.822,88 o qual foi acrescido ao orçamento, mas também há a informação de que o município fará um repasse mensal de R\$ 14.441,87 (considerando também o custeio de Pessoal e Investimentos), o qual o município alegou basear a emissão dos empenhos para com o CISMEPAR. E devido ao arredondamento de valores para o cálculo do repasse mensal informado o valor final de repassado pelo município diverge do valor orçado pelo consórcio. Segue em anexo e-mail e planilha encaminhadas para o município em Setembro de 2021 comunicando a diferença entre eles.

Assim, solicitamos a simples regularização dos débitos apresentados, no valor total **R\$ 10,08** (dez reais e oito centavos). Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Moreira Correa, Diretor(a) Contábil**, em 18/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 18/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7610295** e o código CRC **CD19CFB9**.

Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020-170 - Londrina-PR - Fone: (43) 3371-0800
www.cismepar.org.br

Willian - Financeiro

De: Financeiro - Willian <financeiro1@cismepar.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 12:32
Para: 'contratos@tamarana.pr.gov.br'
Assunto: RES: Tamarana
Anexos: RATEIO_TAMARANA.xlsx

Bom dia, Patricia.

Estou encaminhando cálculo dos valores referente às notas fiscais emitidas até Julho e valores de notas de Agosto-Dezembro com o Reajuste. Levando em consideração os valores que estão em Contrato. Os valores encaminhados nas notas fiscais e boletos estão corretos.

Att.

Willian Almeida A. de Souza

Gestor Estratégico / CISMEPAR

Travessa Goiânia, nº 152 / Londrina – PR

Telefone: (43) 3371-0806

E-mail: financeiro1@cismepar.org.br

De: contratos@tamarana.pr.gov.br [mailto:contratos@tamarana.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:12

Para: financeiro1@cismepar.org.br

Assunto: Tamarana

RATEIO TAMARANA			
	Contrato	Aditivo	Valor Total
Pessoal	R\$ 92.978,55		R\$ 92.978,55
Outras Despesas	R\$ 67.637,94	R\$ 7.822,88	R\$ 75.460,82
Investimentos	R\$ 966,75		R\$ 966,75
VALOR TOTAL	R\$ 161.583,24	R\$ 7.822,88	R\$ 169.406,12

NOTAS EMITIDAS		VALORES	
	JAN-JUL		A SEREM EMITIDOS
R\$	54.237,47	R\$	38.741,08
R\$	39.455,50	R\$	36.005,32
R\$	563,92	R\$	402,83
R\$	94.256,89	R\$	75.149,23

PREVISÃO DE VALORES								SALDO
REAJUSTE	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			FINAL
	R\$ 7.748,21	R\$ 7.748,21	R\$ 7.748,21	R\$ 7.748,21	R\$ 7.748,24			R\$ -
R\$ 2.933,52	R\$ 6.614,36	R\$ 6.614,36	R\$ 6.614,36	R\$ 6.614,36	R\$ 6.614,36			R\$ -
	R\$ 80,56	R\$ 80,56	R\$ 80,56	R\$ 80,56	R\$ 80,59			R\$ -
R\$ 2.933,52	R\$ 14.443,13	R\$ 14.443,13	R\$ 14.443,13	R\$ 14.443,13	R\$ 14.443,19			R\$ -



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2775/2022

Processo Nº: 289143/22

Data e hora da distribuição: 29/04/2022 09:29:37

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 289143/22

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 3043/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2021	31/12/2022	0000000000
Contador	THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS	050.940.929-60	08/01/2018	31/12/2022	
Controle Interno	ANDRE CORREA PEREIRA	063.046.429-46	03/05/2016	06/05/2021	
Controle Interno	VIVIANE MARTINS BATISTA	038.686.249-45	07/05/2021	31/07/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 283/2020, de 24/7/2020

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	68.673.761,56	79.493.937,70	68.236.615,12	- 11.257.322,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.680,78	382.050,81	379.370,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2.680,78	382.050,81	379.370,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.438.747,64	52.456.373,28	43.166.878,53	- 9.289.494,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.235.013,92	26.758.883,64	23.892.277,64	- 2.866.606,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.768.393,00	15.768.393,00	13.140.160,90	- 2.628.232,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.466.620,92	10.990.490,64	10.752.116,74	- 238.373,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	276.000,00	795.408,14	519.408,14
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	1.469.000,00	65.131,34	- 1.403.868,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	1.469.000,00	65.131,34	- 1.403.868,66
Transferências da União e de suas Entidades	6.000,00	1.405.000,00	0,00	- 1.405.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	63.000,00	63.000,00	65.131,34	2.131,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	68.743.761,56	80.962.937,70	68.301.746,46	- 12.661.191,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	68.743.761,56	80.962.937,70	68.301.746,46	- 12.661.191,24
DÉFICIT (IV)	0,00	2.569.445,11	0,00	- 2.569.445,11
TOTAL (V) = (III + IV)	68.743.761,56	83.532.382,81	68.301.746,46	- 15.230.636,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.569.445,11	2.569.445,11	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.569.445,11	2.569.445,11	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	68.671.761,56	80.852.527,56	62.233.984,75	59.648.592,55	59.648.592,55	18.618.542,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.061.063,16	17.079.563,16	14.325.595,27	12.099.148,69	12.099.148,69	2.753.967,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.610.698,40	63.772.964,40	47.908.389,48	47.549.443,86	47.549.443,86	15.864.574,92
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	2.677.855,25	1.012.798,64	961.725,57	961.725,57	1.665.056,61
INVESTIMENTOS	70.000,00	2.677.855,25	1.012.798,64	961.725,57	961.725,57	1.665.056,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	68.743.761,56	83.532.382,81	63.246.783,39	60.610.318,12	60.610.318,12	20.285.599,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	68.743.761,56	83.532.382,81	63.246.783,39	60.610.318,12	60.610.318,12	20.285.599,42
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.054.963,07	7.691.428,34	7.691.428,34	- 5.054.963,07
TOTAL (X) = (VII + IX)	68.743.761,56	83.532.382,81	68.301.746,46	68.301.746,46	68.301.746,46	15.230.636,35

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/01/2022 23:48 | Relatório emitido em: 05/08/2022 10:09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	39.534.652,32	99,33	45.280.152,64	99,94	47.238.320,94	99,74	54.960.931,92	99,88
2 - Receitas de Capital	265.675,25	0,67	27.959,78	0,06	122.096,09	0,26	65.131,34	0,12
3 - Soma da Receita (1+2)	39.800.327,57	100,00	45.308.112,42	100,00	47.360.417,03	100,00	55.026.063,26	100,00
4 - Despesas Correntes	39.684.612,67	99,71	45.480.116,10	100,38	45.400.110,38	95,86	51.123.480,57	92,91
5 - Despesas de Capital	349.293,96	0,88	229.044,95	0,51	31.400,80	0,07	126.262,73	0,23
6 - Soma da Despesa (4+5)	40.033.906,63	100,59	45.709.161,05	100,89	45.431.511,18	95,93	51.249.743,30	93,14
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07	3.776.319,96	6,86
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07	3.776.319,96	6,86
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	173.762,65	0,44	183.819,69	0,41	32.032,77	0,07	131.943,63	0,24
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-59.816,41	-0,15	-217.228,94	-0,48	1.960.938,62	4,14	3.908.263,59	7,10
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.367.925,12	3,44	1.308.108,71	2,89	1.090.879,77	2,30	3.051.818,39	5,55
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,06	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.285.606,91	3,23	1.090.279,77	2,41	3.051.218,39	6,44	6.959.481,98	12,65

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.198.071,26	6.359.089,09	11.825.765,76	15.980.675,99	21.598.041,90	26.469.131,46
02 - Receitas de Capital	423,85	8.376,71	10.797,93	13.103,38	23.942,86	32.749,13
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.198.495,11	6.367.465,80	11.836.563,69	15.993.779,37	21.621.984,76	26.501.880,59
04 - Despesas Correntes	4.976.875,01	10.963.471,79	14.612.194,98	17.865.669,45	21.444.864,27	27.081.869,34
05 - Despesas de Capital	0,00	4.017,50	4.017,50	4.017,50	4.017,50	4.017,50
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	4.976.875,01	10.967.489,29	14.616.212,48	17.869.686,95	21.448.881,77	27.085.886,84
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	2.778.379,90	-4.600.023,49	-2.779.648,79	-1.875.907,58	173.102,99	-584.006,25
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	2.778.379,90	-4.600.023,49	-2.779.648,79	-1.875.907,58	173.102,99	-584.006,25
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	8.490,00	14.195,40	24.905,19	24.905,19	24.905,19	24.905,19
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	2.769.889,90	-4.585.828,09	-2.754.743,60	-1.851.002,39	198.008,18	-559.101,06
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	281.328,49	-1.534.609,70	296.474,79	1.200.216,00	3.249.226,57	2.492.117,33
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	12,80	-24,10	2,50	7,50	15,03	9,40

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	31.122.574,64	35.528.514,89	39.855.170,94	43.467.953,11	48.932.612,93	54.960.931,92
02 - Receitas de Capital	38.554,27	39.939,22	41.689,77	43.460,82	54.380,97	65.131,34
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	31.161.128,91	35.568.454,11	39.896.860,71	43.511.413,93	48.986.993,90	55.026.063,26
04 - Despesas Correntes	31.360.778,21	35.276.897,25	39.437.398,54	43.305.739,02	47.249.521,68	51.123.480,57
05 - Despesas de Capital	4.017,50	4.017,50	79.547,08	79.547,08	126.262,73	126.262,73
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	31.364.795,71	35.280.914,75	39.516.945,62	43.385.286,10	47.375.784,41	51.249.743,30
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-203.666,80	287.539,36	379.915,09	126.127,83	1.611.209,49	3.776.319,96
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(10=8-9)						
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-203.666,80	287.539,36	379.915,09	126.127,83	1.611.209,49	3.776.319,96
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	24.905,19	24.905,19	24.905,19	24.905,19	131.879,13	131.943,63
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-178.761,61	312.444,55	404.820,28	151.033,02	1.743.088,62	3.908.263,59
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39	3.051.818,39
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	2.872.456,78	3.363.662,94	3.456.038,67	3.202.251,41	4.794.307,01	6.959.481,98
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	9,22	9,46	8,66	7,36	9,79	12,65

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	52.659.353,82	92,52	59.026.744,09	97,82	62.127.764,15	99,07	68.236.615,12	99,90
2 - Receitas de Capital	4.259.035,42	7,48	1.317.559,61	2,18	585.236,51	0,93	65.131,34	0,10
3 - Soma da Receita (1+2)	56.918.389,24	100,00	60.344.303,70	100,00	62.713.000,66	100,00	68.301.746,46	100,00
4 - Despesas Correntes	51.817.552,04	91,04	60.389.463,69	100,07	59.177.924,97	94,36	62.233.984,75	91,12
5 - Despesas de Capital	3.293.500,92	5,79	1.953.471,43	3,24	633.168,43	1,01	1.012.798,64	1,48
6 - Soma da Despesa (4+5)	55.111.052,96	96,82	62.342.935,12	103,31	59.811.093,40	95,37	63.246.783,39	92,60
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63	5.054.963,07	7,40
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63	5.054.963,07	7,40
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	186.541,83	0,33	418.255,10	0,69	167.832,03	0,27	402.023,29	0,59
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.993.878,11	3,50	-1.580.376,32	-2,62	3.069.739,29	4,89	5.456.986,36	7,99
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.882.070,22	3,31	3.875.948,33	6,42	2.295.572,01	3,66	5.365.311,30	7,86
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,04	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	3.853.446,53	6,77	2.294.972,01	3,80	5.364.711,30	8,55	10.821.697,66	15,84

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.301.746,46	62.713.000,66	Despesa Orçamentária (VI)	63.246.783,39	59.811.093,40
Ordinária	44.068.572,94	37.201.987,64	Ordinária	40.739.893,97	36.369.270,65
Vinculada	24.233.173,52	25.511.013,02	Vinculada	22.506.889,42	23.441.822,75
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	13.275.683,20	15.352.583,63	Transferências Voluntárias	11.997.040,09	14.379.582,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.957.490,32	10.158.429,39	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.509.849,33	9.062.240,53
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.568.568,76	8.323.802,60	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	19.837,28	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.883.777,92	7.254.947,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.636.465,27	3.932.891,57	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.835,08	29.618,79
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.931.839,35	2.854.254,77
Cisão, Fusão ou Extinção	3.932.103,49	4.371.073,75	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	3.932.103,49	4.371.073,75
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.318.040,15	5.347.277,60	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.317.440,15	5.346.677,60	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	15.057.794,06	9.318.040,15
Realizável	600,00	600,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.057.194,06	9.317.440,15
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	84.188.355,37	76.384.080,86	Realizável	600,00	600,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	84.188.355,37	76.384.080,86

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/01/2022 23:49 | Relatório emitido em: 05/08/2022 10:09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.657.009,52	8.849.414,29	PASSIVO CIRCULANTE	810.662,32	19.837,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.086.248,57	7.715.990,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	621.192,58	16.165,05
Créditos a Curto Prazo	1.055.085,52	412.293,93	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	2,20
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	287.501,00	281.547,35	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	189.469,74	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.670,03
Dívida Ativa Não Tributária	767.584,52	130.746,58	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.823.730,57	2.933.705,31
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	109.974,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	600,00	600,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	515.075,43	720.529,82	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	2.823.730,57	2.823.730,57
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.954.861,85	22.633.688,14	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	4.356.447,41	3.015.814,06	TOTAL DO PASSIVO	3.634.392,89	2.953.542,59
Créditos a Longo Prazo	385.501,92	1.414.364,45			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	385.501,92	1.414.364,45			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.970.945,49	1.601.449,61			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	33.977.478,48	28.529.559,84
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.447.918,64	4.834.925,72
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	28.529.559,84	23.694.634,12
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	20.598.414,44	19.617.874,08	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	5.909.330,81	5.417.586,02	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.689.083,63	14.200.288,06			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.977.478,48	28.529.559,84
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.611.871,37	31.483.102,43
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	37.611.871,37	31.483.102,43			

ATIVO FINANCEIRO	15.057.794,06	9.318.040,15	PASSIVO FINANCEIRO	4.235.496,40	3.952.728,85
ATIVO PERMANENTE	22.554.077,31	22.165.062,28	PASSIVO PERMANENTE	3.634.392,89	2.933.705,31
SALDO PATRIMONIAL				29.741.982,08	24.596.668,27

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	26.284.158,18	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	508.593,27	731.654,62	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	508.593,27	27.015.812,80	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/01/2022 23:50 | Relatório emitido em: 05/08/2022 10:10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.559.221,04	68.277.786,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	43.166.878,53	33.098.904,09
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	43.166.878,53	33.098.904,09
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.177.458,95	4.602.556,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	382.050,81	45.812,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	795.408,14	4.556.744,33
Transferências e Delegações Recebidas	23.957.596,48	30.247.539,74
Transferências Intragovernamentais	187,50	5.236.000,00
Transferências Intergovernamentais	13.205.292,24	15.453.687,53
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	10.752.116,74	9.557.852,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	257.287,08	328.786,03
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	257.287,08	328.786,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	63.111.302,40	63.442.860,97
Pessoal e Encargos	12.650.427,71	14.863.723,79
Remuneração a Pessoal	10.210.214,92	10.968.509,00
Encargos Patronais	975.650,72	2.011.779,02
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.464.562,07	1.883.435,77
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	48.478.153,82	42.977.066,50
Uso de material de consumo	2.315.793,63	1.480.030,87
Serviços	46.162.360,19	41.497.035,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.142.443,00	302.273,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.142.443,00	302.273,12
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	562.953,26	894.456,77
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	894.456,77
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	562.953,26	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	277.324,61	4.405.340,79
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	189.469,74	1.271.356,55
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	87.854,87	3.133.984,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.447.918,64	4.834.925,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	980.540,36	353.229,84
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 31/01/2022 23:50 | Relatório emitido em: 05/08/2022 10:10

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Transparência

O Controle Interno avaliou na pág. nº 09 da peça processual nº 04 como regular o critério transparência, contudo, não foram localizados no Portal da Transparência os seguintes documentos, em conformidade com o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que correspondem às demonstrações da parte V do MCASP, 8ª ed.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Balanço Orçamentário - modelo da Lei 4.320/64, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
304575/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	325/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa e determinações
275471/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	236/2020	Regular
215401/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1160/2020	Regular
265097/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	74/2022	Regular

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, relativa ao exercício financeiro de 2021, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem **TODOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES** acerca das ocorrências listadas nesta instrução. **ALERTA-SE QUE APÓS O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, ESTA UNIDADE TÉCNICA EMITIRÁ INSTRUÇÃO CONCLUSIVA ENCERRANDO ASSIM A FASE INSTRUTÓRIA, nos termos do parágrafo único do art. 353¹, combinado com os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 357², ambos do Regimento Interno deste Tribunal. Lembra-se que, após o encerramento da fase instrutória, É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES.**

¹ Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)
Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

² Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

(...)

§ 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2021	31/12/2021

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2022	31/12/2022

É a instrução.

CGM, 05 de agosto de 2022.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao Relator de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 289143/22
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Marcos Antonio Voltarelli

DESPACHO 468/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso I¹, da Instrução de Serviço nº 32/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³ e considerando o disposto no art. 2º da Instrução de Serviço nº 39/2012⁴, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para proceder a citação do responsável, Sr. Marcos Antonio Voltarelli (fl. 002 da peça processual nº 006), para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias (art. 58⁵ da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15/11/2005 c/c art. 385, § 1º, do Regimento

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

I - autorização e determinação de citações e intimações, acolhendo integralmente proposta da unidade técnica, nas modalidades previstas no Capítulo XIV do Regimento Interno, exceto quando se tratar das autoridades mencionadas no art. 32, § 2º, *in fine*, do Regimento Interno;

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses."

⁴ Art. 2º Para os fins do art. 1º, proferido o despacho pelo Relator de citação ou intimação para o exercício do contraditório e de intimação de diligências, o processo será enviado à Diretoria de Protocolo para atendimento.

⁵ Art. 58. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Interno⁶), da irregularidade apontada na Instrução nº 3.043/22 (peça processual nº 006).

Efetuada a citação, remetam-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para instrução conclusiva.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Marcelo da Silva Bento
Auditor de Controle Externo

⁶ Art. 385. Salvo disposição em contrário, os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o do vencimento.

§ 1º Os prazos processuais serão contados apenas nos dias úteis. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 289143/22
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
Gestor atual	- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Gestor das Contas	- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Interessado	- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3797/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 468/2022, foi disponibilizada no dia 11/08/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**.

Diretoria de Protocolo, em 11/08/2022

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 561650/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 289143/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OF_340_2022_PECA_CONTRADITORIO_UCI)
- Outros Documentos (1_PUBLICAÇÃO_DIÁRIO_CIS_BALANÇO FINANCEI)
- Outros Documentos (2_BALANÇO_FINANCEIRO)
- Outros Documentos (3_BALANÇO_ORCAMENTARIO)
- Outros Documentos (4_BALANÇO_PATRONIAL)
- Outros Documentos (5_DEMONSTRAÇÃO_VARIAÇÕES_PATRIMONIAIS)
- Outros Documentos (6_DEMOSTRAÇÃO_FLUXO_DE_CAIXA)

PETICIONÁRIO: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49, em seu próprio nome.**

Email: **marcos.pinduca@uol.com.br**

Telefone: **31571000**

Curitiba, 15 de setembro de 2022 11:31:05



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício nº 340/2022 – UCI/PRES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL, DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR.

Ref.: Contraditório – Processo 289143/22– Prestação de Contas Anual – 2021.

○ **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiana, 152, na cidade de Londrina/PR, representado por seu Presidente, **Sr. Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Ciprino de Abreu, 888 – Alvorada do Sul/PR, juntamente com o atual Controlador Interno, **Sr. Dennis Willians da Silva Nunes - Matrícula nº 1911**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos do Processo 289143/22, **APRESENTAR CONTRADITÓRIO**, em razão as constatações de irregularidade apresentadas na **INSTRUÇÃO Nº: 3043/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME**, emitida em 05/08/2022 pelo prezado **Sr. Roberto Warzinczak** - Auditor de Controle Externo – Contábil - Matrícula nº 512559, o que faz da forma que se segue:

1 - DA SÍNTESE FÁTICA:

No Primeiro Exame realizado pela **Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – através da **Instrução nº 3043/2022**, no Relatório do Controle Interno – RCI_PCA/2021, o Senhor Auditor do TCE/PR, alega no Item 3, páginas 14 e 15 da referida instrução, que o Relatório emitido pelo Controle Interno, apresenta a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais que podem ensejar a desaprovação

das contas anuais em análise e aplicação de multa administrativa, pelos motivos abaixo descritos.

[...]

Comentários adicionais da análise técnica:

Transparência

O Controle Interno avaliou na pág. Nº 09 da peça processual nº 04 como regular o critério transparência, contudo, não foram localizados no **Portal da Transparência** os seguintes documentos, em conformidade com o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que correspondem às demonstrações da parte V do MCASP, 8ª ed.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Balanço Orçamentário - modelo da Lei 4.320/64, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).

Conforme determina Artigo 14 da Portaria Nº 274 de 13/05/2016, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os consórcios públicos são obrigados a dar publicidade em todos seus atos, em especial, nos atos de gestão fiscal, neste contexto extraímos o artigo da Portaria que trata da matéria, vejamos:

[...]

Art. 14. Para fins de transparência na gestão fiscal, o consórcio público deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, aos seguintes documentos:

I - o orçamento do consórcio público;

II - o contrato de rateio;

III - as demonstrações contábeis previstas nas normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação; e

IV - os seguintes demonstrativos fiscais:

a) Do Relatório de Gestão Fiscal:

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

2. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; e

3. Demonstrativo dos Restos a Pagar.

b) Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

1. Balanço Orçamentário;

2. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Os documentos citados no caput deverão ser **disponibilizados na Internet, publicando-se na imprensa oficial de cada ente da Federação consorciado a indicação do local em que poderão ser obtidos os textos integrais a qualquer tempo. (Grifo Nosso)**

Entretanto, a Unidade de Controle Interno - UCI do consórcio, através da Controladora Sra. Viviane Martins Batista – Matrícula nº 3227, avaliou como regular o critério transparência na elaboração do RCI/PCA/2021, pois conforme citado na pág. nº 09 do Relatório do Controle interno - RCI, verificou-se

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

que a entidade atendeu todas as normas citadas pelo Auditor em sua peça de Instrução nº 3043/2022.

Desse modo, afim de facilitar o acesso aos agentes do TCE-PR aos relatórios referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP/2021, a Unidade de Controle Interno disponibilizou em seu Relatório, na peça processual nº 04 nas páginas 10 e 11, os *hiperlinks*, conforme consta no quadro abaixo:

Links de Comprovação do item Transparência:

TRANSPARENCIA		
Descrição	Meio de Divulgação	Data publicação
Atos Constitutivos, Portais e Publicações Legais		
Site do Consórcio: https://www.cismepar.org.br/	Site	-
Diário Oficial: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/cismepar	Site	-
Portal de Transparência http://200.155.57.137:8090/portaltransparencia/	Site	-
Protocolo de Intenções, Leis Ratificadoras e Contrato de Consórcio Público: https://www.cismepar.org.br/pagina/78_Atos-Constitutivos.html	Site	-
Contratos de Rateio e Programa: https://www.cismepar.org.br/pagina/155_CONTRATOS-2021.html	Site	-
Orçamento do Consórcio: https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1678	Diário Oficial	23/07/2021
DCASP 2021 – site e Diário Oficial https://www.cismepar.org.br/pagina/173_Demonstracao-de-Operacoes-2022.html https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1857	Site /Diário Oficial	26/04/2022
LRF		
RREO https://www.cismepar.org.br/pagina/168_RREO-2021.html	Site/ Diário Oficial	1º Bimestre - 30/03/2021 2º Bimestre - 28/05/2021 3º Bimestre - 28/07/2021 4º Bimestre - 27/09/2021 5º Bimestre - 26/11/2021 6º Bimestre - 28/01/2022
RGF		1º Quadrimestre - 28/05/2021

Travessa Goiânia, 152, Centro. Londrina – PR. CEP: 86020-170
Telefone (43) 3371-0826
www.cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

https://www.cismepar.org.br/pagina/171_Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF-2021.html	Site/ Diário Oficial	2º Quadrimestre - 27/09/2021 3º Quadrimestre - 28/01/2022
---	----------------------	--

Contudo, o Cismepar desconhece os motivos pelo qual não foram localizados os documentos nos *hiperlinks* informados no quadro acima, bem como, também desconhece se não funcionaram no momento da pesquisa realizada pelo Auditor do TCE/PR, tendo em vista que foram ***disponibilizados na Internet no site do consórcio, bem como, publicados no diário oficial eletrônico do consórcio na data de 26/04/2022***, seguindo rigorosamente o que determina o Art. 14 da Portaria STN 274/2016.

II- DA RESPOSTA E DAS MEDIDAS SANEADORAS EM RELAÇÃO AOS ACHADOS:

Afim de esclarecer os fatos apontados pela equipe técnica do TCE/PR, disponibilizamos logo abaixo os *hiperlinks* dos documentos mencionados na Instrução nº 3043/2022.

I. Publicação no diário oficial eletrônico do consórcio na data de 26/04/2022, contendo os seguintes documentos:

- a) Balanço Financeiro – Exercício 2021;
- b) Balanço Orçamentário – Exercício 2021;
- c) Balanço Patrimonial – Exercício 2021;
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercício 2021;
- e) Demonstração da Variações Patrimoniais - Exercício 2021.

Hiperlink:

<https://publicacoesmunicipais.com.br:8443/api/acts/cismepar/1857>

II. Publicação no site do consórcio, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público –DCASP/2021, podendo ser acessados na seguinte sequência:

Hiperlinks:

1-Página inicial item Institucional:

Travessa Goiânia, 152 – Fone: (43) 3371-0800 –CEP: 86020-170 – Londrina-PR
www.cismepar.org.br



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

<https://www.cismepar.org.br/>

2- Relatórios-LRF/Demonstrativos-Contábeis – Ano 2022:

https://www.cismepar.org.br/pagina/112_Relatorios-LRFDemonstrativos-Contabeis.html

3-Demonstração de Operações:

https://www.cismepar.org.br/pagina/167_Relatorios-LRFDemonstrativos-Contabeis-2022.html

4- DCASP/2022:

https://www.cismepar.org.br/pagina/173_Demonstracao-de-Operacoes-2022.html

Ademais, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas ou de irregularidades apontadas, encaminhamos junto a este ofício cópia de todos os documentos mencionados acima, que se encontram disponibilizadas em nosso site.

III - DO PEDIDO

Por tudo que aqui ficou esclarecido, esperamos o afastamento de quaisquer irregularidades apontadas que possam vir a ferir a regularidade na Prestação de Contas Anual do Cismepar no exercício de 2021.

Londrina-PR, 06 de setembro de 2022.

Dennis Willians da Silva Nunes
Controlador Interno
Portaria nº 155/2022

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Cismepar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2021	1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2021	2
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2021	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2021	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO 2021	11

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2021



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.301.746,46	62.713.000,66	Despesa Orçamentária (VI)	63.246.783,39	59.811.093,40
Ordinária	44.068.572,94	37.201.987,64	Ordinária	40.739.893,97	36.369.270,65
Vinculada	24.233.173,52	25.511.013,02	Vinculada	22.506.889,42	23.441.822,75
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	13.275.683,20	15.352.583,63	Transferências Voluntárias	11.997.040,09	14.379.582,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.957.490,32	10.158.429,39	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.509.849,33	9.062.240,53
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.568.568,76	8.323.802,60	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.883.777,92	7.254.947,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	19.837,28	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.835,08	29.618,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.636.465,27	3.932.891,57	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.931.839,35	2.854.254,77
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.932.103,49	4.371.073,75	Valores Restituíveis	3.932.103,49	4.371.073,75
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.318.040,15	5.347.277,60	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	15.057.794,06	9.318.040,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.317.440,15	5.346.677,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.057.194,06	9.317.440,15
Realizável	600,00	600,00	Realizável	600,00	600,00
TOTAL (V) = (I+II+III-IV)	84.188.355,37	76.384.080,86	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII-IX)	84.188.355,37	76.384.080,86

Notas Explicativas

- 1 - O resultado financeiro geral apresentou uma elevação de 10,21% em relação ao resultado do exercício anterior fator esse relacionado ao aumento da arrecadação por conta de receitas oriundas de débitos anteriores de entes consorciados e convênios que houve o repasse não foram executados as despesas.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

Data de Emissão: 25/04/2022

www.elotech.com.br

Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2021



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei n° 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (a-b-a)
RECEITAS CORRENTES	68.673.761,56	79.493.937,70	68.236.615,12	-11.257.322,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.680,78	382.050,81	379.370,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2.680,78	382.050,81	379.370,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.438.747,64	52.456.373,28	43.166.878,53	-9.289.494,75
Receita Bruta de Serviços	42.438.747,64	52.456.373,28	43.166.878,53	-9.289.494,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.235.013,92	26.758.883,64	23.892.277,64	-2.866.606,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.768.393,00	15.768.393,00	13.140.160,90	-2.628.232,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.466.620,92	10.990.490,64	10.752.116,74	-238.373,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	276.000,00	795.408,14	519.408,14
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	276.000,00	721.693,23	445.693,23
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	73.714,91	73.714,91
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	1.469.000,00	65.131,34	-1.403.868,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	1.469.000,00	65.131,34	-1.403.868,66
Transferências da União e de suas Entidades	6.000,00	1.405.000,00	0,00	-1.405.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	63.000,00	63.000,00	65.131,34	2.131,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	68.743.761,56	80.962.937,70	68.301.746,46	-12.661.191,24

Data de Emissão: 26/04/2022

www.elotech.com.br

Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei n° 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	68.743.761,56	80.962.937,70	68.301.746,46	-12.661.191,24
DÉFICIT (IV)	0,00	2.569.445,11	0,00	-2.569.445,11
TOTAL (V) = (III + IV)	68.743.761,56	83.532.382,81	68.301.746,46	-15.230.636,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.569.445,11	2.569.445,11	-
Superávit Financeiro	-	2.569.445,11	2.569.445,11	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	68.671.761,56	80.852.527,56	62.233.984,75	59.648.592,55	59.648.592,55	18.618.542,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.061.063,16	17.079.563,16	14.325.595,27	12.099.148,69	12.099.148,69	2.753.967,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.610.698,40	63.772.964,40	47.908.389,48	47.549.443,86	47.549.443,86	15.864.574,92
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	2.677.855,25	1.012.798,64	961.725,57	961.725,57	1.665.056,61
INVESTIMENTOS	70.000,00	2.677.855,25	1.012.798,64	961.725,57	961.725,57	1.665.056,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	68.743.761,56	83.532.382,81	63.246.783,39	60.610.318,12	60.610.318,12	20.285.599,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	68.743.761,56	83.532.382,81	63.246.783,39	60.610.318,12	60.610.318,12	20.285.599,42
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	5.054.963,07	7.691.428,34	7.691.428,34	-5.054.963,07
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	68.743.761,56	83.532.382,81	68.301.746,46	68.301.746,46	68.301.746,46	15.230.636,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Emissão: 26/04/2022

www.elotech.com.br

Página: 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Balanco Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.764.520,82	1.910.898,60	1.910.898,60	254.591,09	1.599.031,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.608.561,73	2.679,45	2.679,45	6.851,15	1.599.031,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.155.959,09	1.908.219,15	1.908.219,15	247.739,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	168.370,75	20.940,75	20.940,75	147.430,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	168.370,75	20.940,75	20.940,75	147.430,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.932.891,57	1.931.839,35	1.931.839,35	402.021,09	1.599.031,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.837,28	19.835,08	2,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.835,08	19.835,08	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2,20	0,00	2,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.837,28	19.835,08	2,20	0,00

Notas Explicativas

- 1 - As despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2021 tiveram um aumento de 5,74% em relação ao exercício de 2020, considerando que no exercício corrente foram empenhados R\$ 63.246.783,39 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) e no exercício anterior foram empenhados R\$ 59.811.093,40 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). Em consequência do retorno gradativo ocorrido durante ano de 2021 em relação às medidas contenção ao COVID-19.

O Resultado orçamentário do Cismepar, apurado em 2021, foi superavitário em R\$ 5.054.963,07 (Cinco Milhões e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos), um aumento expressivo de 74,19% se comparado ao resultado do exercício de 2020 que foi superavitário em R\$ 2.901.907,26 (Dois Milhões novecentos e um mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos). Fato Relacionado a quitação de débitos de exercícios anteriores de entes consorciados e o Convênio 011/2020 junto a SESA - PR que efetuou os repasses porém a administração dos Plantões dos Hospitais passou para FUNEAS a partir de Setembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva

VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

Data de Emissão: 26/04/2022

www.elotech.com.br

Página: 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	15.057.794,06	9.318.040,15	PASSIVO FINANCEIRO	4.235.496,40	3.952.728,85
ATIVO PERMANENTE	22.554.077,31	22.165.062,28	PASSIVO PERMANENTE	3.634.392,89	2.933.705,31
SALDO PATRIMONIAL				29.741.982,08	24.596.668,27



[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	26.284.158,18	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	508.593,27	731.654,37	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	508.593,27	27.015.812,80	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores	5.061.953,07	1.397.438,10
1067 - CR - Despesas com pessoal	878.272,57	494.436,79
1069 - CR - Outras Despesas Correntes	875.725,84	730.438,63
1070 - CR - Investimentos	144.130,50	199.742,87
31331 - Convênio - Elevadores e Plataforma	-78.382,34	-78.382,34
31332 - Convênio - Mobiliários e Equipamentos	-6.876,79	37.360,05
31338 - SICONV 888154	571,41	187.583,49
31339 - SESA PLANTÕES 2020	3.903.698,19	1.635.287,70
330 - CER III	71.072,70	597.703,71
333 - SICONV 853202/2017	29.626,15	142.556,43
334 - SICONV 848404	182,14	84,96
335 - SICONV 852447	154.412,22	3.386,91
336 - CONVENIO SESA 014/2018	-212.088,00	17.674,00
TOTAL	10.822.297,66	5.365.311,30

Notas Explicativas

- 1 - Ativo Circulante - aumento de 43,02% em relação ao exercício anterior. O caixa é o que mais puxou essa relação por conta de recursos de convênio recebido 011/2020 junto a SESA-PR e não utilizado por conta de que partir de setembro de 2021 a administração dos plantões dos Hospitais do referido convênio passou do Cismepar para a FUNEAS. Os créditos a receber de rateio houve aumento de 2,11% mas créditos de convênios junto aos consorciados o aumento foi mais significativo com 487,07% esses débitos relativos a convênios: Exames, Ostomias, CEO, TFD, Óculos.

Ativo Não Circulante - aumento de 10,25% em relação ao exercício anterior. A dívida ativa ocorreu correção dos valores judicializados onde reduziu de R\$ 1.414.364,45 para R\$ 385.501,92 onde ocorreu recebimento via judicial e ajuste dos valores judicializados. Já a conta de investimento a longo prazo o aumento foi de 147,95% essas aplicações referem-se a reservas financeiras destinadas a cobrir a falta de recolhimentos do INSS da cota patronal pelo consórcio em decorrência da ação de solicitação de imunidade tributária que segue em processo judicial no TRF da 4ª Região sob nº 502251-29.2013.4.04.7001/PR. Tal reserva foi constituída no exercício de 2020 a partir da decisão do Conselho de Prefeitos conforme ATA da Assembleia nº 140 de 15 de junho de 2020, sendo a suspensão do pagamento e realização da reserva iniciada na competência de junho de 2020.

Passivo Circulante - Aumento expressivo no exercício se deu pelo provisionamento das férias vencidas e horas extras dos colaboradores.

Superávit por Fonte de Recursos - Fontes negativas indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Exemplos frequentes ocorrem para as Fontes de Recursos Vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual e Federal para compra de equipamentos e realização de obras, quando as transferências voluntárias ocorrem após a medição da obra e ou entrega do equipamento.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva

VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente
www.elotech.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2021

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA:1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
Receitas derivadas e originárias	72.178.503,61	66.679.995,19
Transferências correntes recebidas	44.344.337,48	37.701.460,92
Outros ingressos operacionais	23.892.277,64	24.426.303,23
DESEMBOLSOS		
Pessoal e demais despesas	3.941.888,49	4.552.231,04
Outros desembolsos operacionais	65.521.214,72	62.649.911,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	58.097.680,43	58.097.680,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	58.097.680,43	58.097.680,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não-Circulante	982.666,32	644.557,68
Outros desembolsos de investimentos	980.540,36	353.229,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-982.666,32	-644.557,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Transferências de Capital Recebidas	65.131,34	585.236,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	65.131,34	585.236,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	65.131,34	585.236,51
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II-III)	5.739.753,91	3.970.762,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.715.990,54	5.346.677,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.086.248,57	7.715.990,54
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 2



Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	43.166.878,53	33.098.904,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	382.050,81	45.812,50
Total das Transferências Recebidas	795.408,14	4.556.744,33
Total das Transferências Recebidas	44.344.337,48	37.701.460,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISEMPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 3

Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Saúde	60.319.226,99	58.097.680,43	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.260.099,24	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	61.579.326,23	58.097.680,43	

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
Exercício Atual	Exercício Anterior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisempar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 4

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1857 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO 2021



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		68.559.221,04	68.277.786,69
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		43.166.878,53	33.098.904,09
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		43.166.878,53	33.098.904,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.177.458,95	4.602.556,83
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		382.050,81	45.812,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		795.408,14	4.556.744,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		23.957.596,48	30.247.539,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		187,50	5.236.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		13.205.292,24	15.453.687,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.752.116,74	9.557.852,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		257.287,08	328.786,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		257.287,08	328.786,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		63.111.302,40	63.442.860,97
PESSOAL E ENCARGOS		12.650.427,71	14.863.723,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		10.210.214,92	10.968.509,00
ENCARGOS PATRONAIS		975.650,72	2.011.779,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E		1.464.562,07	1.883.435,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		48.478.153,82	42.977.066,50
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.315.793,63	1.480.030,87
SERVIÇOS		46.162.360,19	41.497.035,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.142.443,00	302.273,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.142.443,00	302.273,12
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		562.953,26	894.456,77
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA		0,00	894.456,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		562.953,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		277.324,61	4.405.340,79
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		189.469,74	1.271.356,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		87.854,87	3.133.984,24
Resultado Patrimonial Do Período		5.447.918,64	4.834.925,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		980.540,36	353.229,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS Contador - CRC-PR 061795/O-4 SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE Diretora Executiva VIVIANE MARTINS BATISTA Controlador Interno MARCOS ANTONIO VOLTARELLI Presidente			



**CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR****Estado do Paraná****BALANÇO FINANCEIRO****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.301.746,46	62.713.000,66	Despesa Orçamentária (VI)	63.246.783,39	59.811.093,40
Ordinária	44.068.572,94	37.201.987,64	Ordinária	40.739.893,97	36.369.270,65
Vinculada	24.233.173,52	25.511.013,02	Vinculada	22.506.889,42	23.441.822,75
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	13.275.683,20	15.352.583,63	Transferências Voluntárias	11.997.040,09	14.379.582,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.957.490,32	10.158.429,39	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.509.849,33	9.062.240,53
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.568.568,76	8.323.802,60	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.883.777,92	7.254.947,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	19.837,28	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	19.835,08	29.618,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.636.465,27	3.932.891,57	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.931.839,35	2.854.254,77
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.932.103,49	4.371.073,75	Valores Restituíveis	3.932.103,49	4.371.073,75
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.318.040,15	5.347.277,60	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	15.057.794,06	9.318.040,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.317.440,15	5.346.677,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.057.194,06	9.317.440,15
Realizável	600,00	600,00	Realizável	600,00	600,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	84.188.355,37	76.384.080,86	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	84.188.355,37	76.384.080,86

Notas Explicativas

- 1 O resultado financeiro geral apresentou uma elevação de 10,21% em relação ao resultado do exercício anterior fator esse relacionado ao aumento da arrecadação por conta de receitas oriundas de debitos anteriores de entes consorciados e convênios que houve o repasse não foram executados as despesas.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS

Contador - CRC-PR 061795/O-4

VIVIANE MARTINS BATISTA

Controlador Interno

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE

Diretora Executiva

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente

Data de Emissão: 25/04/2022

www.elotech.com.br

Página: 1



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	68.673.761,56	79.493.937,70	68.236.615,12	-11.257.322,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.680,78	382.050,81	379.370,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	2.680,78	382.050,81	379.370,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.438.747,64	52.456.373,28	43.166.878,53	-9.289.494,75
Receita Bruta de Serviços	42.438.747,64	52.456.373,28	43.166.878,53	-9.289.494,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.235.013,92	26.758.883,64	23.892.277,64	-2.866.606,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.768.393,00	15.768.393,00	13.140.160,90	-2.628.232,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.466.620,92	10.990.490,64	10.752.116,74	-238.373,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	276.000,00	795.408,14	519.408,14
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	276.000,00	721.693,23	445.693,23
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	73.714,91	73.714,91
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	1.469.000,00	65.131,34	-1.403.868,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	1.469.000,00	65.131,34	-1.403.868,66
Transferências da União e de suas Entidades	6.000,00	1.405.000,00	0,00	-1.405.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	63.000,00	63.000,00	65.131,34	2.131,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	68.743.761,56	80.962.937,70	68.301.746,46	-12.661.191,24



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	68.743.761,56	80.962.937,70	68.301.746,46	-12.661.191,24
DÉFICIT (IV)	0,00	2.569.445,11	0,00	-2.569.445,11
TOTAL (V) = (III + IV)	68.743.761,56	83.532.382,81	68.301.746,46	-15.230.636,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.569.445,11	2.569.445,11	-
Superávit Financeiro	-	2.569.445,11	2.569.445,11	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	68.671.761,56	80.852.527,56	62.233.984,75	59.648.592,55	59.648.592,55	18.618.542,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.061.063,16	17.079.563,16	14.325.595,27	12.099.148,69	12.099.148,69	2.753.967,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.610.698,40	63.772.964,40	47.908.389,48	47.549.443,86	47.549.443,86	15.864.574,92
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	2.677.855,25	1.012.798,64	961.725,57	961.725,57	1.665.056,61
INVESTIMENTOS	70.000,00	2.677.855,25	1.012.798,64	961.725,57	961.725,57	1.665.056,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	68.743.761,56	83.532.382,81	63.246.783,39	60.610.318,12	60.610.318,12	20.285.599,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	68.743.761,56	83.532.382,81	63.246.783,39	60.610.318,12	60.610.318,12	20.285.599,42
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	5.054.963,07	7.691.428,34	7.691.428,34	-5.054.963,07
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	68.743.761,56	83.532.382,81	68.301.746,46	68.301.746,46	68.301.746,46	15.230.636,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR****Estado do Paraná****Exercício: 2021**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.764.520,82	1.910.898,60	1.910.898,60	254.591,09	1.599.031,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.608.561,73	2.679,45	2.679,45	6.851,15	1.599.031,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.155.959,09	1.908.219,15	1.908.219,15	247.739,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	168.370,75	20.940,75	20.940,75	147.430,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	168.370,75	20.940,75	20.940,75	147.430,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.932.891,57	1.931.839,35	1.931.839,35	402.021,09	1.599.031,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.837,28	19.835,08	2,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.835,08	19.835,08	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2,20	0,00	2,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.837,28	19.835,08	2,20	0,00

Notas Explicativas

- 1 - As despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2021 tiveram um aumento de 5,74% em relação ao exercício de 2020, considerando que no exercício corrente foram empenhados R\$ 63.246.783,39 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) e no exercício anterior foram empenhados R\$ 59.811.093,40 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil, noventa e três reais e quarenta centavos). Em consequência do retorno gradativo ocorrido durante ano de 2021 em relações as medidas contenção ao COVID-19.

O Resultado orçamentário do Cismepar, apurado em 2021, foi superavitário em R\$ 5.054.963,07 (Cinco Milhões e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos), um aumento expressivo de 74,19% se comparado ao resultado do exercício de 2020 que foi superavitário em R\$ 2.901.907,26 (Dois Milhões novecentos e um mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos). Fato Relacionado a quitação de débitos de exercícios anteriores de entes consorciados e o Convênio 011/2020 junto a SESA - PR que efetuou os repasses porém a administração dos Plantões dos Hospitais passou para FUNEAS a partir de Setembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.657.009,52	8.849.414,29	PASSIVO CIRCULANTE	810.662,32	19.837,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.086.248,57	7.715.990,54	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	621.192,58	16.165,05
Créditos a Curto Prazo	1.055.085,52	412.293,93	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2,20
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	767.584,52	130.746,58	Provisões a Curto Prazo	189.469,74	0,00
Créditos de Transferências a Receber	287.501,00	281.547,35	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.670,03
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	600,00	600,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	515.075,43	720.529,82			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.954.861,85	22.633.688,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.823.730,57	2.933.705,31
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>4.356.447,41</u>	<u>3.015.814,06</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	109.974,74
Créditos a Longo Prazo	385.501,92	1.414.364,45	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	2.823.730,57	2.823.730,57
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	385.501,92	1.414.364,45	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.907.945,49	1.601.449,61			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TOTAL DO PASSIVO	3.634.392,89	2.953.542,59
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	<u>20.598.414,44</u>	<u>19.617.874,08</u>			
Bens Móveis	5.909.330,81	5.417.586,02			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	14.689.083,63	14.200.288,06			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	37.611.871,37	31.483.102,43	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.977.478,48	28.529.559,84
			TOTAL	37.611.871,37	231.483.102,43

ATIVO FINANCEIRO	15.057.794,06	9.318.040,15	PASSIVO FINANCEIRO	4.235.496,40	3.952.728,85
ATIVO PERMANENTE	22.554.077,31	22.165.062,28	PASSIVO PERMANENTE	3.634.392,89	2.933.705,31
SALDO PATRIMONIAL				29.741.982,08	24.596.668,27

8

**CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR****Estado do Paraná****BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64****EXERCÍCIO: 2021****PERÍODO: 1 a 12****DATA EMISSÃO: 25/04/2022****PÁGINA: 2****Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	26.284.158,18	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	508.593,27	731.654,37	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	508.593,27	27.015.812,80	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores	5.061.953,07	1.397.438,10
1067 - CR - Despesas com pessoal	878.272,57	494.436,79
1069 - CR - Outras Despesas Correntes	875.725,84	730.438,63
1070 - CR - Investimentos	144.130,50	199.742,87
31331 - Convenio - Elevadores e Plataforma	-78.382,34	-78.382,34
31332 - Convenio - Mobiliários e Equipamentos	-6.876,79	37.360,05
31338 - SICONV 888154	571,41	187.583,49
31339 - SESA PLANTÕES 2020	3.903.698,19	1.635.287,70
330 - CER III	71.072,70	597.703,71
333 - SICONV 853202/2017	29.626,15	142.556,43
334 - SICONV 848404	182,14	84,96
335 - SICONV 852447	154.412,22	3.386,91
336 - CONVENIO SESA 014/2018	-212.088,00	17.674,00
TOTAL	10.822.297,66	5.365.311,30

Notas Explicativas

- 1 - Ativo Circulante - aumento de 43,02% em relação ao exercício anterior. O caixa é o que mais puxou essa relação por conta de recursos de convênio recebido 011/2020 junto a SESA-PR e não utilizado por conta de que partir de setembro de 2021 a administração dos plantões dos Hospitais do referido convênio passou do Cismepar para a FUNEAS. Os créditos a receber de rateio houve aumento de 2,11% mas créditos de convênios junto aos consorciados o aumento foi mais significativo com 487,07% esses débitos relativos a convênios: Exames, Ostomias, CEO, TFD, Óculos.

Ativo Não Circulante - aumento de 10,25% em relação ao exercício anterior. A dívida ativa ocorreu correção dos valores judicializados onde reduziu de R\$ 1.414.364,45 para R\$ 385.501,92 onde ocorreu recebimento via judicial e ajuste dos valores judicializados. Já a conta de investimento a longo prazo o aumento foi de 147,95% essas aplicações referem-se a reservas financeiras destinadas a cobrir a falta de recolhimentos do INSS da cota patronal pelo consórcio em decorrência da ação de solicitação de imunidade tributária que segue em processo judicial no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR. Tal reserva foi constituída no exercício de 2020 a partir da decisão do Conselho de Prefeitos conforme ATA da Assembleia nº 140 de 15 de junho de 2020, sendo a suspensão do pagamento e realização da reserva iniciada na competência de junho de 2020.

Passivo Circulante - Aumento expressivo no exercício se deu pelo provisionamento das férias vencidas e horas extras dos colaboradores.

Superávit por Fonte de Recursos - Fontes negativas indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Exemplos frequentes ocorrem para as Fontes de Recursos Vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual e Federal para compra de equipamentos e realização de obras, quando as transferências voluntárias ocorrem após a medição da obra e ou entrega do equipamento..

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva

VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente
www.elotech.com.br

**CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDAR**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		68.559.221,04	68.277.786,69
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		43.166.878,53	33.098.904,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.177.458,95	4.602.556,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		382.050,81	45.812,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		795.408,14	4.556.744,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		23.957.596,48	30.247.539,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		187,50	5.236.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		13.205.292,24	15.453.687,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.752.116,74	9.557.852,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		257.287,08	328.786,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		257.287,08	328.786,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS		63.111.302,40	63.442.860,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.650.427,71	14.863.723,79
ENCARGOS PATRONAIS		10.210.214,92	10.968.509,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E		975.650,72	2.011.779,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.464.562,07	1.883.435,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		48.478.153,82	42.977.066,50
SERVIÇOS		2.315.793,63	1.480.030,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		46.162.360,19	41.497.035,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.142.443,00	302.273,12
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		1.142.443,00	302.273,12
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA		562.953,26	894.456,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	894.456,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		562.953,26	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		277.324,61	4.405.340,79
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		189.469,74	1.271.356,55
		87.854,87	3.133.984,24
Resultado Patrimonial Do Período		5.447.918,64	4.834.925,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		980.540,36	353.229,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora ExecutivaVIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador InternoMARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	72.178.503,61	66.679.995,19
Receitas derivadas e originárias	44.344.337,48	37.701.460,92
Transferências correntes recebidas	23.892.277,64	24.426.303,23
Outros ingressos operacionais	3.941.888,49	4.552.231,04
DESEMBOLSOS	65.521.214,72	62.649.911,47
Pessoal e demais despesas	61.579.326,23	58.097.680,43
Outros desembolsos operacionais	3.941.888,49	4.552.231,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.657.288,89	4.030.083,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não-Circulante	982.666,32	644.557,68
Outros Desembolsos de investimentos	980.540,36	353.229,84
	2.125,96	291.327,84
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-982.666,32	-644.557,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	65.131,34	585.236,51
Transferências de Capital Recebidas	65.131,34	585.236,51
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	65.131,34	585.236,51
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	5.739.753,91	3.970.762,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.715.990,54	5.346.677,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.086.248,57	7.715.990,54
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMENAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 2

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.166.878,53	33.098.904,09
Remuneração das Disponibilidades	382.050,81	45.812,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	795.408,14	4.556.744,33
Total das Transferências Recebidas	44.344.337,48	37.701.460,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMENAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 3

Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	60.319.226,99	58.097.680,43
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.260.099,24	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	61.579.326,23	58.097.680,43

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício Atual	Exercício Anterior

✓



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO MÊS: 12

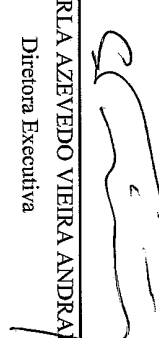
DATA EMISSÃO: 25/04/2022

PÁGINA: 4

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intracorrente		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00


THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS
Contador - CRC-PR 061795/O-4

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente


SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
Diretora Executiva


VIVIANE MARTINS BATISTA
Controlador Interno



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 289143/22

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 4708/2022 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**. Prestação de Contas do exercício de 2021. Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 3043/2022 – CGM - Primeiro Exame (peça processual nº 6).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Transparência

O Controle Interno avaliou na pág. nº 09 da peça processual nº 04 como regular o critério transparência, contudo, não foram localizados no Portal da Transparência os seguintes documentos, em conformidade com o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que correspondem às demonstrações da parte V do MCASP, 8ª ed.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Balanço Orçamentário - modelo da Lei 4.320/64, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA DEFESA

Os esclarecimentos e documentação comprobatória se encontram entre as peças de nº 9 e 16 dos autos do processo.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Ao consultar a peça nº 11 é possível verificar que o Consórcio Intermunicipal publicou todas as Demonstrações Contábeis em seu Diário Oficial Eletrônico. Da mesma forma, ao consultar o endereço <https://www.cismepar.org.br/> (Institucional / Relatórios LRF/Demonstrativos Contábeis / 2022 / Demonstração de Operações), em 06/10/22, às 9:07, foi possível atestar que também foram publicadas em seu site, o que regulariza o presente apontamento. Adicionalmente, a Coordenadoria recomenda que o CISMEPAR reavalie o local em que as Demonstrações Contábeis foram publicadas no endereço eletrônico, tendo em vista que as relativas ao exercício financeiro de 2021 encontram-se dentro da pasta do exercício de 2022 no site, diferentemente do critério adotado para as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2020, que encontram-se corretamente publicadas dentro da pasta de 2020.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO.

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 06 de outubro de 2022.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 522503.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por MARILIA ZAMONER - COORDENADORA - Matrícula nº 514594.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 289143/22
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 1052/22

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. Exercício financeiro de 2021. Regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, atinente ao exercício de 2021.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 151/2020 do Tribunal de Contas do Paraná, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, inicialmente mediante a Instrução nº 3043/22 (peça 6), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, bem como de apreciar toda a documentação acostada em sede contraditório com as manifestações complementares, não restando após tais diligências quaisquer impropriedades, razão pela qual opinou pela regularidade das contas no opinativo 4708/22 (peça 17).

Isto considerado e diante do teor do opinativo da CGM, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas do Fundo XXXX, relativas ao exercício financeiro de 2019.

É o parecer.

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 289143/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 3188/22 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. Exercício de 2021. Regularidade das contas. Quitação plena ao responsável.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, exercício de 2021.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 3.043/22 – peça processual nº 006) em primeira análise apurou o relatório do controle interno com situações passíveis de indicação de irregularidade (o controle interno avaliou como regular o critério transparência, mas não foram localizados no endereço eletrônico do consórcio os documentos referentes ao balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas (arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal¹).

¹ Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Por meio do Despacho nº 468/22 (peça processual nº 007) foi determinado o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para citação do responsável, para apresentar defesa da irregularidade apontada pela unidade técnica.

O Sr. Marcos Antonio Voltarelli (petição intermediária nº 561650/22 – peças processuais nº 009 a 016) apresentou documentos e justificativas.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 4.708/22 – peça processual nº 017) aduz que foram regularizadas as situações passíveis de indicação de irregularidade no relatório do controle interno, haja vista a localização no endereço eletrônico do consórcio dos documentos inicialmente ausentes.

Ao final, a CGM manifestou-se pela regularidade das contas e recomendou à entidade que reavalie o local de publicação no seu endereço eletrônico, das demonstrações financeiras.

O representante do Ministério Público, Exmº Sr. Procurador Flávio de Azambuja Berti (Parecer nº 1.052/22 – peça processual nº 018), acompanhou o entendimento da unidade técnica pela regularidade das contas.

PROPOSTA DE DECISÃO²

Acompanhando os pareceres antecedentes, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005³, proponho que este Colegiado julgue regulares as contas do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁴).

VISTOS, relatados e discutidos,

² Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

³ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁴ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:

Julgar, acompanhando os pareceres antecedentes, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁵, **regulares** as contas do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, exercício de 2021, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁶).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 1 de dezembro de 2022 – Sessão Ordinária Virtual nº 15.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Relator

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro no exercício da Presidência

⁵ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁶ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 289143/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3188/2022 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2890, do dia 12/12/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 289143/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
RELATOR AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 16/23 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 3188/2022, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 19), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2890, do dia 12/12/2022, e transitou em julgado em 08/02/2023.¹

2ª SECAM, em 9 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 289143/22
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Marcos Antonio Voltarelli

DESPACHO 59/23

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para manifestação quanto ao encerramento do processo.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo da Silva Bento
Auditor de Controle Externo

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

II – autorização e determinação de diligências, acolhendo integralmente proposta da unidade técnica, bem como o encaminhamento de processos para a regular manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

² Publicada no periódico ‘Atos Oficiais Eletrônicos’ nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **289143/22**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**
Interessado: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **61/23**

Em atendimento ao Despacho nº 59/23 – GACAK, peça processual nº 22, esta Coordenadoria informa que nada tem a opor quanto ao encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

CGM, 15 de fevereiro de 2023.

LEVI RODRIGUES VAZ

Matrícula 51.620-1

Coordenador

Documento assinado digitalmente

Ato emitido por RAFAEL AUGUSTO FONTANA
Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 51.674-0

PROTOCOLO Nº: 289143/22
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 98/23

Encerramento do feito.

Este representante do *Parquet* nada tem a se opor quanto ao encerramento do processo.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 289143/22
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Marcos Antonio Voltarelli

DESPACHO 69/23

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³ e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno⁴.

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

⁴ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno⁵.

Publique-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

Marcelo da Silva Bento
Auditor de Controle Externo

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 289143/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 69/2023 – Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2927, do dia 24/02/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/02/2023